



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 252

ATA N.º 7/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DE TRINTA DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU)

João Paulo da Fonseca Marques Dinis (PSD)

José Francisco dos Santos (PS)

Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Às dezanove horas, com a presença da Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, Carla Isabel Guerreiro Pereira Borbinha, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares (PSD), tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor Vereador João Paulo da Fonseca Marques Dinis (PSD). -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, declarou aberto o período de-----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, leu um Voto de Pesar, pelos Atentados Terroristas em Bruxelas, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Senhoras e Senhores Vereadores,-----
Não podemos deixar de ficar chocados com a brutalidade dos ataques terroristas e com a dimensão da tragédia vivida, na semana passada, na cidade de Bruxelas.-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 253

Não devemos esquecer que a finalidade última dos atentados do Aeroporto de *Zaventem* e da estação de metro de *Molenbeek*, é de criar tensões entre culturas e religiões, é criar divisões na Europa.-----

Estamos perante ataques terroristas de uma brutalidade inimaginável.-----

Neste momento, é preciso afirmar, com clareza e determinação, o respeito pelos direitos humanos, o valor da vida humana, e a luta pela liberdade.-----

A Câmara Municipal do Montijo quer exprimir a sua solidariedade para com a população de Bruxelas, na Bélgica, e deixar uma palavra de sentidas condolências e de pesar a todas as famílias afetadas pela tragédia”.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, submeteu o supracitado **Voto de Condolências** à votação do Executivo Municipal, tendo o mesmo sido *aprovado por unanimidade*.-----

A Câmara Municipal do Montijo, em Homenagem à Memória das Vítimas dos Atentados de Bruxelas, fez um minuto de silêncio.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da sua palavra leu uma **Declaração Política**, intitulada “A Esperança vencerá o Desespero”, cujo teor a seguir se dá como integralmente reproduzido:-----

“No que se refere à passada ata referente à reunião de 16 de março de 2016, nomeadamente ao debate produzido quando da discussão do voto de saudação tem-se a referir que foram produzidas declarações por parte da intervenção da bancada do PSD que não foram reproduzidas para a ata anterior que consideramos relevantes para a perceção da tomada de posição.-----

Por um lado, partilhámos o entendimento expresso pela vereação da CDU e do entendimento relativamente a que o Voto de Saudação em apreço não deveria saudar a visita do Sr. Secretário de Estado da Infraestruturas à EN.4, concordando que deveria referir-se à realização das obras na EN4, ambicionadas pelo Povo do Concelho de Montijo. -----

Nesse sentido, salientámos, que essa posição revelava uma subserviência ao poder central, relembrando tempos em que o país e a cultura democrática estava muito atrasada, recordando tempos em que se descerravam placas alusivas à passagem de governantes pelas localidades, e esta situação, na atualidade, era reveladora do baixo nível a que desceu a política no nosso concelho pela mão da atual presidência.-----

Em nenhum momento, essa situação, aparece refletida em ata. De facto, o que aparentemente se votou seriam as saudações pelo início das obras, e não a passagem do Sr. Secretário de Estado, que muito nos honra, mas que não deve



ser o centro da questão, em nosso entender, com tamanho espavento de bajulação.-----

Igualmente se salientou que essa obra de recuperação da EN.4 não resulta do trabalho deste governo do PS, que tomou posse à escassos meses.-----

A recuperação da EN.4, insere-se num trabalho de planeamento deixado em marcha pelo Governo do PSD+CDS, e que à semelhança de tantas outras obras resulta de trabalho que foi realizado nos tempos da maior crise que atravessámos. -----

Nesse enquadramento salientámos enquanto prova dessa afirmação, da publicação de um documento oficial em 2014, preparado durante os mandatos do anterior governo e que está público no site das Infraestruturas de Portugal (Anexo 1- documento das EP), contendo as intervenções para os anos de 2015-2019, denominado Plano de Proximidade, que apresenta todas as obras a realizar pelo País que estavam previstas para ocorrer nesse período.-----

Salientámos ainda que estavam previstas obras na Península de Setúbal e que as intervenções na EN.4 tinham os N.º.427 referente à Ligação Montijo-Pegões no valor de 3,5 Milhões de Euros programada para ocorrer em 2016 e n.º.425 igualmente referente à EN.4 em Alcochete.-----

Queremos deixar saliente que essas obras, que o Sr. Presidente imputa a este governo e ao Secretário de Estado, se devem ao trabalho de muitas pessoas, sendo que envolvem o necessário planeamento e a realização de projetos.----

Em 2010, em plena governação socialista, não estava prevista para ocorrer nenhuma intervenção na EN.4, pois aguardava o desfecho do aeroporto, que nunca conseguiu lançar.-----

Em 2011, como é sabido e até 2013 o Governo de Portugal, do PSD+CDS não teve mãos a medir para resolver a eminente falência do nosso país, e por motivos bem conhecidos da sobrevivência do país, foram suspensas todas as intervenções! Mas o governo do PSD não esteve parado, e planeou, mesmo sem poder fazer, o que deveria ocorrer logo que se resolvesse a emergência nacional. Passámos essa prova! -----

Atempadamente, foi realizado um concurso público (Anexo 2- site do Observatório das Obras Públicas) para a elaboração do projeto da beneficiação necessária, sendo que em 26-05-2014 foi celebrado o contrato entre as Estradas de Portugal e a CENOR consultores, pelo valor de 100.000€ e por 210 dias, com final no mês de Fevereiro de 2015.-----

Após a conclusão desse processo, em 2015, foi necessário realizar todos os procedimentos internos para lançamento do concurso público (que incluem a



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 255

orçamentação), previsto para ocorrer obviamente de acordo com o plano promovido pelo governo do PSD, a iniciar em 2016.-----

O que podemos dizer é que o senhor Secretário de Estado veio deixar saliente, e bem, o planeamento dos seus antecessores nos Governos Anteriores, mas que se esqueceu de referir que apanhou este e outros processos feitos “em cima da secretária”. -----

A saudação ao Senhor Secretário de Estado, em nosso entender, não poderá resumir-se à pessoa, mas sim ao cargo, pois trespassa para quem ocupou essa pasta em momentos de anterior governação, de facto e de justiça deve abranger quem teve o impulso. -----

Afinal estava tudo preparado, e foi mais uma mistificação, já normal neste Presidente de Câmara, e deste estilo de governação socialista, que faz tudo para chamar a si créditos alheios.-----

No Montijo, assistimos com preocupação à falta de ética da propaganda do Senhor Presidente, reveladora de um enorme desespero e falta de projeto da atual governação do nosso município, que se tenta agarrar a qualquer tábua de salvação que por aqui passe, com medo de se afogar no imenso mar da sua retórica unipessoal vazia! -----

Foi assim com a EN.4 e com Metro Sul do Tejo, será assim com o Aeroporto na BA.6, que recusou durante anos enquanto vereador, e que agora tenta chamar a si os créditos do que não quis concretizar durante o governo do PSD (não assinou o protocolo de entendimento). -----

O PSD reafirma a sua matriz de alternativa séria e credível! Contra a total falta de ética e cultura democrática, dizendo não à propaganda desesperada da mistificação com que somos bombardeados na nossa *terra*! O PSD é o Partido da Esperança! -----

Foi assim ontem a trabalhar no Governo de Portugal, é assim hoje em oposição nos órgãos eleitos em democracia! Será assim amanhã, em todas as tarefas que nos sejam confiadas pelo voto do Povo!” ¹-----

“Não dêem lugar ao desespero. Somos o povo da Páscoa, e Aleluia é a nossa canção.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta, Manifestou a sua perplexidade pela argumentação do Senhor Vereador Pedro Vieira do PSD, não só pela falta de verdade política, mas, sobretudo, pela tentativa de passar uma ideia falsa a todos os elementos da Câmara. Como é

¹ A presente Declaração Política contém um levantamento fotográfico que se encontra no maço de documentos respeitantes a esta reunião.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 256

conhecido, na última reunião de Câmara foi discutido o problema das obras da Estrada Nacional n.º 4, a propósito do anúncio e visita do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas a Pegões.-----

O Governo do PSD negligenciou as obras da E.N. n.º 4, nunca lançou concurso, apesar de ter governado quatro anos, e agora que há um governo que se compromete com as obras, o Senhor Vereador do PSD quer fazer passar a mentira de que o PSD também quer a reparação da E.N. n.º4, se quer, porque não realizou as obras, em tempo?-----

Todavia, há uma outra mentira política do PSD, que à luz da ética republicana, tem de ser desmascarada. E que tem a ver com a assinatura do memorando de entendimento para a construção do aeroporto apresentado à última da hora pelo anterior Governo do PSD. Além disso, o memorando não atendia ao caderno de Encargos do Município do Montijo, entregue ao Governo do PSD e à ANA-Aeroportos, criando no futuro enormes problemas ao Desenvolvimento do Montijo. Sublinhou, que a não assinatura do referido memorando pelo Município do Montijo, foi um ato de dignidade para com o povo do Montijo, um ato de defesa da posição do município em todo o processo e um ato de garantia dos interesses dos montijenses. Portanto, se o PSD do Montijo tivesse dignidade política, ética e compromisso com os montijenses, devia elogiar a posição do Presidente da Câmara.-----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra leu uma **Declaração Política**, intitulada “O Património Municipal”, cujo teor a seguir se dá como integralmente reproduzido:-----

“Sr. Presidente;-----

Srs. Vereadores;-----

Virá hoje a esta Câmara, em sede da Certificação legal de Contas uma observação em jeito de “reserva”, expressão produzida pela entidade competente concretamente a Fortunato & Rafael, SROC, que reiteradamente alega não ser possível validar relevantes valores dos documentos submetidos à apreciação desta Câmara, nomeadamente do Imobilizado do Município de Montijo, nem o valor das respetivas amortizações, posto que se encontraria ainda em “fase de regularização” contabilística o levantamento do imobilizado do município (Bens do Domínio Público e imobilizações corpóreas), com a incapacidade dos serviços em relacionar a totalidade dos bens do ativo imobilizado com a indispensável inscrição na Conservatória do Registo Predial e nas Finanças.-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 257

Esta circunstância, de acordo com a mesma entidade, invalida a análise da titularidade do Município em relação à totalidade do imobilizado.-----

Mais se diz, nesse documento, a que nos referiremos *enpassant* aquando exteriorizarmos a nossa posição sobre o Relatório e as Contas apresentadas que o imobilizado do Município continua em fase de regularização e de registo na conservatória, sendo certamente muitos os elementos em falta posto que os dados omissos se reportam aos anos anteriores a 2012!-----

Esta questão merece-nos esta intervenção destacada do que iremos afirmar aquando da apreciação dos documentos já mencionados posto que sendo relevante para as Contas em si, não esgota aí, muito pelo contrário, a importância desta matéria para o Município de Montijo e necessariamente para os Montijenses.-----

É possível constatar sem a mínima dúvida, que a gestão em fim de ciclo não apenas permanece indiferente às observações e reservas da Certificação Legal, pois dois anos volvidos tudo se encontra na mesma fase de regularização e de registo na Conservatória, como fica evidente a gestão e liderança políticas na área do património durante estes 18 anos de exercício.-----

Sejamos claros: o registo do património municipal é matéria crucial para o exercício no Município num quadro de planeamento estratégico responsável. É preocupante que a Câmara Municipal não disponha, ainda hoje, de um levantamento atualizado e fiável de todo o seu património imobiliário por forma a permitir, quer ao executivo municipal, quer aos seus dirigentes a disponibilização e informação essencial para o desenvolvimento de projetos de interesse municipal.-----

É do domínio público - o Presidente chegou a mencionar esse facto nesta sede que em 2012, por imposição do “Estado Central”, se mobilizou um grupo alargado de funcionários municipais para a recolha exaustiva de artigos matriciais registados no concelho, que públicos, quer privados, para que as Finanças procedessem à rigorosa atualização do IMI. Que foi feito nestes últimos 4 anos para aproveitar essa oportunidade e para concretizar a sistematização e regularização de todo o património do Município?-----

A realidade é que, está à vista, esta frente de trabalho e de gestão tem sido negligenciada, não assume carácter de prioridade e é admissível considerar, e desde já aqui exprimimos essa preocupação, que a não serem efetuadas as diligências necessárias, o Município possa, aqui ou ali, perder parcelas do seu território.-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 258

Também por esta razão, se outras de não colocassem, urge um projeto alternativo para Montijo e tal projeto passa, necessariamente, pela convergência cidadã em torno da alternativa política que o Montijo conhece e reconhece e que faz parte do património de que a CDU é titular.-----
Até lá estaremos atentos, interventores e intransigentes defensores do interesse público, em nome desta terra e da população que aqui constrói um singular projeto de Vida!”-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, considerou a declaração apresentada pelo **Senhor Vereador da CDU, Carlos Almeida**, mais um ataque injustificado e que a mesma não é merecedora de resposta, pela crispação das palavras, pela mediocridade dos argumentos políticos e pela análise em completo desalinho com a realidade política do Montijo.-----

O Senhor Vereador da CDU, é incapaz de perceber que existe uma Câmara a governar, legitimada pelo voto desde 2013, e apresenta um discurso cristalizado e sem alternativa.-----

Afirmou que não se reconhece nesses valores e entende que na política é necessário respeitar os adversários, é essencial jogar com as mesmas regras e, sobretudo, garantir a dignidade dos órgãos representativos do povo.-----

Referiu que embora não tenha sentido discutir no período “antes da ordem do dia” uma matéria da “ordem do dia”, no ponto da “Prestação de Contas de 2015”, mencionou que não podia deixar de abordar a matéria que respeita ao património Imobilizado, por não corresponder à verdade dos fatos. É com base na reserva da limitação de âmbito do Revisor Oficial de Contas, que a CDU argumenta que o executivo municipal não tem dado a devida prioridade ao registo patrimonial e ao cadastro dos imóveis municipais, em particular os anteriores a 2002.-----

A crítica da CDU é injusta para os serviços e trabalhadores municipais que têm realizado um profundo trabalho de inventário e cadastro dos bens imóveis da autarquia e que se o senhor Vereador da CDU estivesse atento poderia observar no Mapa Síntese dos bens Inventariados, que acompanha os documentos da Prestação de Contas, que lhe foram distribuídos, além disso, não é verdade que se tenha negligenciado esta frente de trabalho, bem pelo contrário, têm sido corrigidos muitos dados do inventário e alcançado passos significativos em todo o processo da contabilidade patrimonial no exercício de 2015, que será discutido no respetivo ponto de ordem de trabalhos.-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 259

Informou que foram regularizados muitos imóveis municipais, num trabalho meritório dos diversos serviços municipais. Considera assim, que é totalmente falsa a ideia de má gestão relacionada com a contabilidade patrimonial do Município do Montijo. Não só porque, a contabilidade patrimonial só apareceu com a aplicação do POCAL às autarquias locais, o que atrasou todo este processo contabilístico, como também, esse processo tem sido assumido como prioritário, no registo patrimonial e na contabilidade patrimonial.-----
Assumiu, por fim, que todo o processo da contabilidade patrimonial irá seguir o seu curso na medida das disponibilidades técnicas do município, e que as reservas por limitação de âmbito manter-se-ão durante os próximos anos.-----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, levantou uma questão acerca de uma Escola localizada no Corte do Esteval, em Sarilhos Grandes, cujo terreno possui uma área de cerca de 6 000 km², património que outrora pertenceu à autarquia e que está em tribunal, porque a mesma não foi registada.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, respondeu que o município do Montijo tem conseguido registar, no último ano, muitos imóveis que não estavam registados e com esse esforço dos serviços, recuperou-se algum do atraso nesta área. Deu alguns exemplos desse trabalho, o registo do edifício municipal onde está instalada a PSP, o antigo edifício dos Paços do concelho de Canha, o edifício da telegestão dos SMAS do Montijo, entre outros.-----

Estes factos são cabalmente conhecidos pelo mapa dos bens inventariados e disponibilizados a todos os Senhores Vereadores com a Prestação de Contas 2015 que, ao que parece, não foi tido em conta uma Análise do Senhor Vereador da CDU.-----

Há no fundo, uma precipitação política na utilização da reserva por limitação de âmbito como crítica, e transformá-la no centro da discussão das contas, isso porque se pretende esconder o essencial, com elementos conjunturais e sem interesse para o mérito da gestão municipal. E o essencial, como é do conhecimento da Câmara, é uma Prestação de Contas com resultados extraordinários para o Montijo e os Montijenses.-----

Quanto ao alegado litígio em tribunal afirmado pela CDU, relativamente à Escola do Corte Esteval em Sarilhos Grandes, disse desconhecer em absoluto o processo referido e informou que está em curso o registo desse património municipal, tendo surgido dúvidas sobre os metros de terreno adquiridos, os



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 260

quais foram objeto de confirmação topográfica. Concluiu, que irá continuar a tratar do registo do imóvel, e não deixará de avaliar com os serviços responsáveis a afirmação da oposição.-----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra referiu não ter conhecimento de qualquer ação em tribunal, apenas tem conhecimento de um terreno em Sarilhos Grandes que foi adquirido para a construção daquela escola, e quando foi adquirido, foi avançado sem registo, pelo fato de existir algumas dúvidas acerca dos metros reais do terreno, que constavam no contrato de promessa compra e venda e a escritura não foi feita quando o terreno foi adquirido.-----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, mencionou que a obra que se realizou na Piscina Municipal não deveria ter sido realizada de uma forma tão atamancada, porque deveria estar inserida numa obra global e como tal ficou desvirtuada por completo na sua característica inicial, que era uma curva e contracurva, e que foi feita ao arrepio de qualquer estudo de intervenção de arquitetura. Salientou que esses valores da cultura arquitetónica daquele espaço não foram assegurados, como não foram assegurados noutros edifícios, nomeadamente no edifício dos Paços do Concelho. -----

Afirmou não perceber o que conduziu à replantação de palmeiras, quando existem outras possibilidades, como árvores que produzem maior sombra, que crescem de uma maneira mais harmoniosa, mas uma árvore é sempre uma árvore e fico contente mesmo assim, porque já se estava a precisar de uma intervenção.-----

Em relação ao Parque Municipal diz que lamenta a falta de civismo por parte das pessoas. Relativamente às Piscinas Municipais refere que esta carece de uma intervenção ao nível dos balneários, que ainda possuem chuveiros coletivos e portanto não têm condições de dignidade para as pessoas utilizarem os mesmos. -----

Referiu que a questão do Património e do imobilizado não se pode reduzir a uma mera situação de tratamento contabilístico, pois seria reduzir a cidade a contas e a cidade vale por si. O Património Municipal tem a ver com os terrenos, tem a ver com os edifícios, tem a ver com espaço público. O orçamento e o planeamento só se podem fazer com qualidade, quando é fundado em bases sólidas.-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 261

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que concorda com o Senhor Vereador do PSD e que uma cidade não é só contas, mas uma cidade também é as contas.-----

As contas para pagar a cantina social que fornece alimentação aos mais desfavorecidos, as contas para pagar a escola pública, os transportes escolares, as refeições escolares a todos os alunos, independentemente da sua classe social, as contas para pagar o apoio aos idosos na universidade sénior e Academia Seniores, as contas para pagar os apoios às Corporações de Bombeiros do concelho.-----

Por isso não pode deixar de sublinhar que o Partido que mais dificuldades criou às pessoas e empresas, queria lavar as mãos da sua política de austeridade a todo o custo, e venha agora com o fingimento político de que tem uma preocupação com as pessoas. É bom que o Senhor Vereador Pedro Vieira vá contar essa história para as famílias que passam privações, para as pessoas da classe média que perderam o emprego, o carro e a casa, para os empresários que viram o seu negócio desaparecer, para os idosos que ficam sem parte da reforma, para os funcionários públicos que viram os ordenados cortados.-----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a distribuição do Regulamento do Património Municipal.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que o Regulamento de Inventário e Cadastro do Município do Montijo foi aprovado pela Câmara em Reunião Pública, no entanto, irá enviar ao Senhor Vereador da CDU, o documento solicitado.-----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, leu uma **Declaração Política**, intitulada “A Arborização Urbana, os Espaços Verdes e o estado a que chegámos...”, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Meus senhores, como todos sabem, há diversas modalidades de Estado: os Estados sociais, os corporativos e o estado a que chegámos”

“Sr. Presidente;-----

Srs. Vereadores;-----

As palavras de um Capitão “sem medo” a cuja memória sempre nos curvaremos lembrando, quase em mais um abril das nossas vidas, a gesta heroica do Movimento das Forças Armadas, servem-nos de mote para dizer, ao jeito da



observação e crítica, que há gestões municipais de distintos matizes e há o estado a que chegámos no Montijo.-----

Raciocínio centrado na observação atenta da cidade e concelho onde o ciclo político que ora se fecha proclamou o verde e os seus corredores como “imagem de marca” da sustentabilidade ambiental... Isso, na altura em que a Ponte Vasco da Gama já constituía a nova ligação entre as duas margens do Tejo e em que os promotores imobiliários cobriam, mimavam e assumiam a gestão dos Espaços Verdes a gestão gabava-se, e o seu Vereador do Ambiente, dos freixos, dos salgueiros e dos pinheiros que se plantavam. A zona ribeirinha, ao jeito de Cascais do novo século, foi exibindo palmeiras a esmo, sem arranjo que as enquadrasse, e da Cascais/Flórida proclamada só ficou a imprudente mancha de betão.-----

Na última década e meia enquanto chegava ao fim a política do “andar-modelo” impulsionada pelos promotores no território, para assegurar os investimentos imobiliários, a Gestão PS/Câmara do Montijo deixou degradar, por ação ou omissão os meios logísticos afetos aos serviços operativos, designadamente a frota e demais instrumentos de trabalho, bem como não dotou os serviços da contratação dos assistentes operacionais (enquanto não havia qualquer impedimento à contratação de funcionários) que o aumento da população em mais de 30% exigia.-----

Não recorrendo aos ratios hectare espaço verde/número de jardineiros e a fatores de ponderação de manutenção como sejam a existência ou não de rega automática, o padrão de qualidade desejado ou a aptidão física dos trabalhadores; não tendo igual cuidado para o cálculo e planeamento da gestão de pessoal atento o natural envelhecimento e doenças profissionais dos trabalhadores operativos, a gestão PS/Câmara perdeu o norte.-----

Os cidadãos questionam, entre outras duras realidades, a situação a que chegou o Parque Municipal Carlos Hidalgo Gomes de Loureiro, tão abandonado à sua sorte quanto o altivo brasão municipal que orgulhosamente fora a sua “joia da coroa”... Este *exlibris* da cidade, votado ao abandono, passou a ser o exemplo mais evidente da política gestonária para os Espaços Verdes de Montijo: a ação foi substituída pela reação.-----

Na verdade, salpicado de cepos (para gládio das avezinhas, Presidente sustentou a utilidade destes...), o Parque lá seguia em degradação paulatina até que uma tragédia quase aconteceu com a queda de uma árvore de grande porte a escassos metros do café aí existente-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 263

Conhecia a gestão esta possibilidade? Damos de barato que assim sucedia, mas o certo é que só atuou reactivamente nesse momento, movida pela urgência de abater mais doze árvores que estavam igualmente em perigo de cair.-----
Criticismaram os cidadãos o abandono a que o Parque estava, está a ser sujeito e a gestão em exercício apressou-se a dar conta de que tudo se encontrava planeado e a tentar convencer os Montijenses de que faz planeamento. Pois muito bem:-----

Sr. Presidente,-----

Srs. Vereadores da gestão PS/Câmara;-----

Aqui e agora vos questionamos: Existe um **Plano Municipal de Arborização Urbana**? Há algum Programa em marcha, com objetivos, com prioridades, com calendarização plurianual que revele a vossa preocupação com a saúde dos montijenses, através de criação/ampliação de espaços arborizados, que sirva como principal meio de equilíbrio da biodiversidade, que forneça abrigo e alimento para aves da fauna local, que permita a permeabilidade do solo, a diminuição dos índices de poluição e proporcione a melhoria das condições do ambiente urbano como um todo?-----

Onde está - se existe - o Vosso Plano Municipal voltado para a arborização, com os levantamentos prévios do solo e a opção pelas espécies de árvores que se adaptam melhor a cada tipo de solo, a fim de evitar transtornos e tornar ineficaz a implantação da arborização? Onde está o documento que defina as normas, as prioridades e o investimento monetário a curto e a longo?-----

Há equipas/subequipas envolvidas na concretização desse Plano? Quantas e quais? Para que tipo de operações? Quem estabelece as prioridades técnicas de intervenção? Que critérios básicos de avaliação têm sido perfilhados?-----

Sabendo-se que as árvores são elementos constitutivos do ambiente urbano, que assume, por vezes, tal importância que se transformaram autênticos monumentos vivos de interesse municipal marcando gerações, tempos históricos, aqui e agora questionamos quais os exemplares que estão classificados de interesse municipal? A existir o Plano em que áreas Incide?----

Mais e ainda, Sr. Presidente,-----

Srs. Vereadores da gestão em exercício;-----

Está feito e atualizado o inventário do património arbóreo do Concelho? Conhece-se com alguma exatidão o número de árvores, a distribuição por espécies e locais e a respetiva tipologia de situação: se em canteiro, em alinhamento, isolada, etc.-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 264

Enquanto esperamos pelas respostas que entendam dar a esta Câmara permitam-nos que voltemos de novo à política reativa...e, neste âmbito, à semana verde e à iniciativa da gestão para a plantação de árvores na zona ribeirinha com os alunos do 1º ciclo, forma expedita para dar aos Montijenses a ideia de que a gestão planeia e atua.-----

Lá saíram as panegíricas imagens com o Presidente da Câmara colaborando ativamente na plantação de 150 pinheiros mansos, que os eventos haveriam de compaginar com um *workshop* sobre “Alimentação Saudável e Sustentável” e culminar numa degustação de Chá do Pinheiro...-----

Ora, particularmente nos chamou à atenção o que ocorreu na zona ribeirinha (Rua da Bela Vista), no dia 17 de março, quando alguns alunos do 7.º e 8.º ano e do ensino especial da Eco Escola EB D. Pedro Varela participaram na Plantação de Pinheiros Mansos - uma palavra de apreço para o “Lions Clube” do Montijo. Salvo melhor entendimento, ora questionamos se as árvores foram todas plantadas em terrenos de domínio municipal? Ou foram-no em terrenos privados?-----

Diga-nos, Presidente, se a margem ribeirinha em questão pertence ao domínio municipal e se a câmara poderia/deveria proceder aí à respetiva plantação?

Mas mais, e na sequência de tudo o atrás dito:-----

Tal plantação obedeceu a algum estudo paisagístico para o local?-----

Obedece a alguma visão estratégica para a zona ribeirinha ou, um dia, estas árvores não poderão vir a interferir com os projetos apresentados pelos particulares?-----

Finalmente e para que dúvidas não se levantem: não é, **obviamente**, a iniciativa que está em causa, mas sim a ausência gritante de um planeamento urbanístico/estratégico e sustentável para a zona e para a cidade. -----

Sr. Presidente,-----

SRS. Vereadores;-----

É tempo de regressar a Salgueiro Maia. O seu pequeno discurso à parada terminou com a óbvia pergunta: “Quem for voluntário, sai e forma”....-----

Todos se moveram e formaram. -----

É uma lição de vida! -----

O Senhor Presidente da Camara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que a declaração da CDU apresenta uma crítica falsa, sem sentido e totalmente desconforme com a realidade da cidade do Montijo. No início deste mandato autárquico, era admissível, pelo desconhecimento da realidade do



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 265

Montijo, que se tentassem narrativas como aquelas que a CDU apresenta nesta declaração. Mas, hoje, passados dois anos e meio, não é admissível tolerar uma avaliação tão grosseira da realidade no discurso político, não só pelo respeito que merece esta Câmara, mas sobretudo, pelo respeito que merecem os montijenses. Como é que se pode ser alternativa se temos a intensão de mentir sobre a realidade, de dizer mal por dizer mal, de estar contra porque se é do contra.-----

Numa altura em que os espaços verdes estão tratados e são mantidos com regularidade pelo esforço dos trabalhadores municipais, a oposição diz que estão ao abandono, quando se finalizou a Semana Verde do Montijo, com a plantação de centenas de novas árvores, a CDU diz que ninguém assume a arborização da cidade, quando nesta mesma reunião se reforçam verbas para as Juntas de Freguesia na contratação de trabalhadores para execução das competências delegadas, privilegiando políticas de proximidade, a oposição tem uma atitude de fingimento político e declara que não existe capacidade de gestão.-----

Esta declaração da CDU mostra, isso sim, o estado a que chegou a sua proposta para o concelho do Montijo.-----

Uma proposta política desgastada, incapaz de analisar corretamente a realidade e politicamente medíocre. -----

É triste perceber que não existe uma oposição construtiva, capaz de contribuir para o desenvolvimento do Montijo, capaz de saber decidir em conformidade com o interesse das populações.-----

O Senhor Vereador José Francisco dos Santos, no uso da palavra, leu um **Voto de Saudação** e uma **Declaração**, cujo teor a seguir se transcreve:-----

Voto de Saudação à Associação de Modelismo do Montijo-----

“Decorreu nos dias 12 e 13 de Março do corrente ano o VI Concurso Internacional da Cidade de Leganés, no qual 9 modelistas da associação, conquistaram 9 medalhas, 3 de Ouro (Paulo Carrelo, Filipe Ferra e Pedro Oliveira), 1 de Prata (Paulo Carrelo), 5 de Bronze (Rafael Pelote, Luís Abreu, Vitalino Chaves, Pedro Martins e Pedro Grilo).-----

Esta prova foi organizada pela Associação Modelismo de Leganés.-----

Com estes prémios atribuídos em diversas categorias e escalas a Associação de Modelismo do Montijo, dignificou a cidade de Montijo e comprova o excelente trabalho realizado desde a sua fundação.-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 266

Saudamos e felicitamos a Associação, os seus associados e dirigentes pelos resultados conseguidos.-----

A Associação de Modelismo do Montijo através dos resultados alcançados ao longo dos anos constitui hoje, uma referência de qualidade, de sucesso na região, no país e internacionalmente”-----

Declaração do Dia Mundial da Poesia-----

“Sr. Presidente, Srs. Vereadores,-----

No passado dia 21 de março, a poesia atravessou o Rio Tejo, numa viagem entre as duas margens na companhia das palavras, dos sentimentos e da alma dos nossos poetas. Numa iniciativa conjunta entre a Câmara Municipal do Montijo e a Transtejo, foi assim comemorado de forma original e inesperada o Dia Mundial da Poesia.-----

Em diferentes horários ao longo do dia, foram muitos os passageiros surpreendidos por esta iniciativa, que em diversos momentos trouxe poesia com seriedade mas também com humor, com e sem acompanhamento musical.-----

Para além dos outros momentos que marcaram estas comemorações, e que abrangeram diversos espaços municipais entre os dias 19 e 21 de março, esta experiência em colaboração com a Transtejo, foi sem dúvida de grande interesse e certamente terá continuidade em ações futuras, por exemplo, nas celebrações do Dia Mundial da Música”.-----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, declarou que o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE, informou-nos e solicitou a divulgação, de que dispõe de mais uma valência ao serviço da comunidade, - Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos Barreiro - Montijo denominada ACOMPANHAR. -----

Esta valência é constituída por uma equipa multidisciplinar, destina-se a doentes em situação grave ou incurável, e assegura cuidados paliativos no domicílio não só aos doentes, mas também às famílias, desde a admissão até ao período de luto.-----

Consideramos de extrema importância a possibilidade de estes doentes puderem ser acompanhados no seu domicílio, mantendo assim a sua relação de pertença ao local e às famílias.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos em 23 de março de 2016, respeitantes a requerimentos de assuntos particulares da Divisão de Obras,



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 267

Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

Foi presente para aprovação a **ATA N.º 6/2016**, referente à **reunião ordinária** desta Câmara Municipal de **16 de março de 2016**.-----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, informou que pretendia retificar algumas das suas declarações proferidas na supracitada ata, com a introdução de elementos para complemento e contextualização, na sua intervenção reproduzida no 3º.parágrafo da página nº. 204, **onde se lê:-----**

“...Não podem os Senhores Secretários de Estado, acabados de entrar, vir reclamar para si, créditos que não são seus. Isso é uma mistificação.”-----

Deverá ler-se:-----

“A recuperação da EN.4, insere-se num trabalho de planeamento deixado em marcha pelo Governo do PSD+CDS, e que à semelhança de tantas outras obras resulta de trabalho que foi realizado nos tempos da maior crise que atravessámos. -----

Nesse enquadramento a prova dessa afirmação é pública através de um documento oficial de 2014, preparado durante os mandatos do anterior governo, que está disponível para consulta no site das “Infraestruturas de Portugal” contendo as intervenções para os anos de 2015-2019, denominado Plano de Proximidade, que apresenta todas as obras a realizar pelo País que estavam previstas para ocorrer nesse período. -----

As obras da EN.4 estão previstas dentro de um pacote de várias obras para a Península de Setúbal, sendo que as intervenções na EN.4 têm os N.º.427 referente à Ligação Montijo-Pegões no valor de 3,5 Milhões de Euros programada para ocorrer em 2016 e n.º.425 igualmente referente à EN.4 em Alcochete.”-----

E no 3º. Parágrafo da página 205, **deverá ler-se:-----**

“Quando se afirma que os Votos de Saudação do PS e da CDU se complementam, está-se a referir que se complementam no sentido de apoio ao início das obras da EN.4 para 2016.-----

No entanto, convém deixar claro, conforme já se referiu, que estas obras decorriam de planeamento oportuno do Governo de Portugal do PSD+CDS, que atempadamente promoveram todas as ações necessárias para a realização dos projetos e para preparação do lançamento de concurso, para a obra que se vai manter em 2016 conforme a programação do tempo do governo do PSD. Foi no sentido de saudação da realização das obras da EN.4 tão desejadas pela



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 268

população do nosso concelho e que decorrem do trabalho do Governo de Portugal, que o nosso voto é favorável.”-----

Após os esclarecimentos apresentados, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, submeteu à aprovação a aludida ata, tendo a mesma sido *aprovada por unanimidade*.-----

A Senhora **Vereadora Ana Isabel Baliza**, em virtude de não ter estado presente na reunião a que a ata respeita, não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 2 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo.-----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

I - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

1- PROPOSTA N.º 942/2016 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2015. -----

Considerando o disposto na alínea i) do n.º1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----

Propõe-se:-----

Que este Executivo Municipal delibere aprovar os documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Montijo respeitantes ao ano de 2015, que se anexam à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais;-----

Que os documentos em causa sejam remetidos para apreciação e votação à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º2 do artigo 25º, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco Santos) -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta** leu uma declaração intitulada, “**Apresentação da Prestação de Contas 2015**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Senhoras e Senhores-----



A Prestação de Contas que se apresenta espelha os resultados obtidos durante o exercício económico de 2015, e traduz a atividade nos mais distintos domínios das atribuições e competências do Município do Montijo.-----

Tal como em anos anteriores, a Prestação de Contas é o momento do balanço sobre as escolhas políticas, da execução do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos, numa abordagem necessariamente multifacetada no que respeita ao trabalho desenvolvido e aos resultados alcançados nas respetivas áreas da responsabilidade municipal ao longo do exercício de 2015.-----

As condições em que decorreu este exercício foram influenciadas negativamente pelo bloqueio injustificado dos dois partidos da Oposição, a CDU e o PDS, às propostas das opções do Plano e Orçamento para 2015, uma irresponsabilidade política que agravou as dificuldades da gestão municipal decorrentes da austeridade que se viveu no País. De facto, ao longo do exercício de 2015, vimo-nos obrigados pelas circunstâncias políticas a executar um Orçamento Municipal transposto de 2014, e confrontados com decisões do anterior Governo fortemente restritivas da atividade municipal, não apenas ao nível das condições económicas e financeiras, mas igualmente em consequência de alterações legislativas profundamente descaracterização da autonomia do Poder Local Democrático.-----

Contudo, no Município do Montijo, em resultado de uma gestão de rigor, de transparência, de contas em dia e de uma política contra cíclica postas em prática na autarquia, continuámos o abaixamento da dívida municipal, a diminuição do prazo médio de pagamentos a fornecedores e empreiteiros, a redução dos impostos municipais para as pessoas e as empresas, e não deixámos de realizar com êxito as propostas de desenvolvimento do concelho assumidas com todos os Montijenses.-----

Os resultados alcançados no exercício de 2015 confirmam, uma vez mais, a elevada capacidade de gestão pública da nossa autarquia e a justeza do caminho que estamos a percorrer no desenvolvimento do Montijo, e traduzem um novo passo em direção à qualidade de vida dos Montijenses, mesmo num cenário de bloqueio da oposição e das dificuldades que o nosso País enfrenta.

Em 2015 prosseguimos os objetivos de desenvolvimento do Montijo, com diversas atividades concretizadas nas mais variadas áreas de intervenção municipal, que encontram reflexo nas páginas desta prestação de contas. Prosseguiram as intervenções ao abrigo das candidaturas apresentadas ao programa QREN, como o novo cais dos pescadores, numa parceria com a Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense e financiado pelo PROMAR,



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 270

a inauguração do Mercado Municipal, a inauguração do Passeio Ribeirinho do Cais, e o Pré-Escolar do Alto-Estanqueiro/Jardia. Foi dada posse ao Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Económico Local (CEDEL), em cooperação com a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, foi aprovada uma Moção sobre a estratégia de desenvolvimento territorial sobre a nova localização do aeroporto na Base Aérea nº. 6 do Montijo, a cidade do Montijo foi considerada a cidade mais atrativa de Portugal Continental.-----

O Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo do Montijo prosseguiu em 2015, assente na articulação com os atores turísticos do território, com resultados significativos no crescimento do número de dormidas, o que reflete a capacidade hoteleira instalada e as sinergias na promoção deste setor estratégico conforme se verificou para o município, pela participação na Bolsa de Turismo de Lisboa. No crescimento da oferta turística, importa assinalar a inauguração do SIRIUS PARK - Eco Camping, em Santo Isidro de Pegões.-----

Prosseguiu o apoio às micro e pequenas empresas e à atividade do comércio tradicional, mantendo todos os incentivos municipais que visam a modernização do tecido empresarial do concelho, sublinhando-se em particular a isenção da derrama de IRC a todas as empresas com volume de negócios até aos 150.000,00 €, beneficiando esta medida cerca de 70% do universo empresarial do concelho. Sublinha-se igualmente a reabertura da nova loja da EDP, instalada no Mercado Municipal, que visa reforçar a centralidade comercial do centro histórico.-----

Destacam-se também os programas de animação de rua e de promoção da atividade do comércio tradicional, desenvolvidas em articulação com os próprios comerciantes e com as suas estruturas associadas como é o caso do programa “ANIMART Montijo”, o programa “Montijo Ligar de Encontros”, O concurso de Montras e Comércio de Rua, a campanha “O Comércio Mora Aqui” na Casa Mora, a iniciativa “Florir Montijo”, o Programa “Natal com Arte”, o Presépio Vivo e as iluminações de Natal.-----

No ambiente e qualidade do espaço público assume particular significado o trabalho ao nível da manutenção de espaços verdes e da higiene e salubridade pública, onde foram concretizadas milhares de operações, mas também o prosseguimento do trabalho ao nível da adaptação às alterações climáticas e da consolidação da Estrutura Ecológica Fundamental. A Casa do Ambiente prosseguiu o investimento municipal na educação e sensibilização para a sustentabilização, com ações tão significativas como, a Semana Verde do Montijo, a dinamização de percursos de interpretação do património natural, a semana Europeia da Mobilidade e do Dia Europeu sem Carros, o Programa



Eco-Escolas envolvendo escolas, alunos e professores, entre outras.-----
A manutenção e conservação da rede viária, iluminação pública, sinalização vertical e horizontal foram igualmente áreas de grande relevância. Foram pavimentadas vias municipais, executadas intervenções de tapa buracos e conservação e calçada em estreita articulação com as Juntas de Freguesia de todo o concelho, foi pavimentada a Rua João da Veiga e outros arruamentos do Bairro da Boa Esperança, foram pavimentadas a Avenida Infante D. Henrique e as Pracetas Cidade de Leiria e Cidade de Santarém, foram pavimentadas a Rua da Estremadura e a Praceta Cidade do Minho no Bairro do Borralhal, foi pavimentada a Rua Antero de Quental e a Rua António Silva no Bairro do Areias, foram pavimentadas as Ruas Francisco Sá Carneiro e António Trindade no Bairro do Esteval, foram iniciados os trabalhos de pavimentação da ligação entre as Avenidas Jorge Peixinho e Antero Brotas, foram iniciados os trabalhos de pavimentação da Rua do Pinheiro na Cova da Loba, foram colocados novos semáforos para controlo de velocidade na Rua Joaquim de Almeida, foram instaladas lâmpadas de tecnologia LED na iluminação pública do Parque Municipal Carlos Loureiro e a introdução da telegestão dos postos de transformação.-----

No reforço da Escola Pública assume particular destaque a entrada em funcionamento do Jardim de Infância do Alto Estanqueiro/Jardia, uma escola que alarga a oferta de Pré-Escolar no Município, tendo hoje o município uma resposta próxima dos 100%. Foi também inaugurada a nova creche Alipikenos, numa parceria com a Associação Lar de Idosos de Pegões, no âmbito d Programa PARES, e que garante uma resposta de creche para as famílias de Pegões. Foi ainda alargada a rede de Bibliotecas Escolares, com a inauguração da Biblioteca da Escola Básica Rosa dos Ventos, incluindo o seu apetrechamento com equipamento informático e mobiliário adequado. Prosseguiu a execução do Programa de Beneficiação do Parque Escolar, envolvendo a realização de várias intervenções de conservação das escolas básicas, a que se soma as pequenas reparações realizadas pelas Juntas de Freguesia no âmbito dos Acordos de Delegação de Competências. O projeto da Escola Profissional do Montijo foi reforçado, através da Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, com a inauguração da Casa Europa, um espaço adequado para o intercâmbio de jovens estudantes europeus e para apoio a ações de formação promovidas no Montijo. O apoio à formação artística dos jovens expressou-se uma vez mais no VII Concurso de Poesia e Ficção Narrativa - Montijo Jovem, no funcionamento regular do Conselho Municipal da



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 272

Juventude, e na disponibilização de instalações municipais nas áreas do Teatro, Dança, Artes Plásticas e Música, como são exemplo os espaços municipais cedidos gratuitamente ao Conservatório Regional de Artes do Montijo. As redes de equipamentos municipais de cultura e desporto funcionaram em toda a sua plenitude. Destacam-se alguns dos momentos mais significativos registados em 2015, Comemorações dos 30 Anos de Cidade, 1.º Festival de Montijo de Danças de Salão, Encontro de Bandas Filarmónicas, Comemoração do Aniversário do 25 de Abril de 1974, Comemoração do Dia da Mulher, Prémio Jorge Peixinho Cidade do Montijo, Corrida da Liberdade, BTT de Canha e VI Canoagem Noturna. Em 2015, teve lugar a obra de recuperação da cobertura das Piscinas Municipais, pelo tratamento dos elementos em betão armado e substituição da cobertura em fibrocimento. O livro e a leitura foram intensamente promovidos pela Biblioteca Municipal Manuel Giraldes da Silva, que celebrou o 30.º Aniversário, envolvendo atividades com as Escolas e Famílias. Foram publicados mais 2 livros e colocados à disposição dos cidadãos nos polos da Biblioteca Municipal o Foral das Vilas de Alcochete e Aldeia Galega do Ribatejo de 1515, da autoria do Professor Doutor João José Alves Dias, as Artes Plásticas no Montijo - Passado e Presente da autoria da professora Doutora Maria Margarida Calado e do Professor Doutor José Pedro Regatão, e o Grupo de Forcados Amadores de Montijo - 50 Anos de História (1964-2014) coordenado por José Cáceres e António Sécio. O município do Montijo apoiou o lançamento de obras de autor, como o livro “Invisualidades da Pintura: uma História de Giotto a Bruce Nauman”, de Carlos Vidal, o livro “Os Factos mais Relevantes da História de Portugal em Verso” de Paulo Bolinhas, e o livro “Alice quer ser Bombeira” de Gabriela Caldeira. No âmbito da solidariedade funcionou regularmente o Conselho Local de Ação Social, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a Casa de Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência, a Cantina Social e outros projetos em parceria com várias dezenas de instituições locais. O apoio municipal ao movimento associativo e solidário traduziu-se na cedência de terrenos para novos equipamentos, na isenção total de taxas municipais a todos os projetos e obras desenvolvidos no território e na cedência de espaços municipais para instalação de serviços, respondendo a um apoio financeiro significativo. Ao nível da segurança, num trabalho permanente de intervenção integrada com várias instituições e entidades, foi mantido o funcionamento regular do Serviço Municipal de Proteção Civil, a Comissão Intermunicipal de Defesa de Floresta Contra Incêndios e foram aprovados novos protocolos de reforço da política municipal de apoio regular às duas corporações de bombeiros



do Concelho, Montijo e Canha, ao nível dos subsídios mensais, equipamentos, veículos e manutenção dos Quartéis. O alargamento dos processos de participação dos cidadãos na vida do concelho continuou, aprofundando-se a cooperação institucional com as Juntas de Freguesia, realizando visitas do executivo municipal a todas as Freguesias, cumprindo integralmente os Acordos de Execução de Competências com as Juntas, reforçando por essa via o exercício de um Poder Local de proximidade, mais capaz de responder de forma positiva às necessidades das populações. As páginas da Prestação de Contas de 2015 confirmam que os recursos públicos foram geridos com responsabilidade, rigor, eficiência e transparência, cumprindo todos os princípios do que entendemos por um “bom governo local”. Os resultados alcançados confirmam ainda a justeza dos Documentos Previsionais para 2015, então chumbados pela oposição da CDU e do PSD, bem como das opções de gestão que foram tomadas durante a execução do Orçamento Municipal transposto de 2014. De facto, com as rigorosas medidas de gestão e da aplicação dos recursos ao longo deste exercício, foi possível enfrentar as limitações impostas à receita, fazer face a imprevistos, alcançar alguns dos objetivos, encerrar o ano sem dívidas a empreiteiros e fornecedores, e apresentar uma taxa de execução de 100% da receita e de 92% da despesa. No que se refere à realização do orçamento transposto da receita, destaca-se uma realização de 27.260.381,64€ num valor previsional de 27.224.415,29€, enquanto no orçamento da receita corrente foi realizado 24.381.916,02€ do valor previsional 24.212.968,44€, e a execução da receita de capital foi de 305.096,93€. A despesa corrente (de funcionamento) foi executada em 21.452.318,44€, diminuiu 204.433,50€ face ao ano anterior, enquanto a despesa de capital executada foi de 3.533.942,96€, aumentou em 831.163,21€ relativamente a 2014. Foi assim possível num contexto extremamente adverso, aumentar o investimento público municipal, assegurar apoios diretos e indiretos a famílias e empresas, sem pagamentos em atraso ou atraso nos pagamentos, desde os trabalhadores do município às instituições, fornecedores e empreiteiros, proporcionado um efeito positivo na economia local. O exercício de 2015 foi encerrado com um saldo positivo de execução orçamental de 2.643.625,62€, e que permite respeitar os compromissos com obras em anos seguintes. O resultado líquido do exercício foi positivo no valor de 1.775.502,42€. No exercício não houve recurso a empréstimos e não foi utilizado o empréstimo de tesouraria, e a amortização de empréstimos bancários atingiu os 1.177.893,80€. Assim, a 31 de dezembro de 2015, a dívida do município tinha diminuído face a 2014 e situava-se em 9.577.445,28€, sendo



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 274

a margem utilizável para recurso ao crédito bancário de acordo com o Regime Financeiro das Autarquias Locais é de 6.283.320,37€, ou seja, 20% da margem disponível para recurso ao crédito bancário de 31.416.601,85€. Os resultados extraordinários face à realidade vivida, que foram alcançados em 2015, são fruto de um trabalho competente, de uma rigorosa gestão dos dinheiros públicos, de um conhecimento da realidade, dos eleitos locais, dirigentes e trabalhadores, e evidenciam uma determinação para enfrentar e vencer as dificuldades. A terminar, quero deixar um louvor público aos trabalhadores do município que, pese embora todas as dificuldades, incompreensões e injustiças impostas a este exercício, voltaram a honrar a nobre missão que é o serviço público, alcançando resultados de excelência com grande profissionalismo. Uma palavra final de gratidão e reconhecimento às instituições, movimento associativo e população em geral pela cooperação refletida em múltiplas atividades concretizadas em 2015, e pela participação que generosamente assumiram na transformação do Montijo”.-----

O Senhor **Vereador José Francisco dos Santos**, no uso da palavra, leu uma Declaração sobre a **Prestação de Contas de 2015**, -----

-“Sr. Presidente,-----

Senhoras e Senhores Vereadores,-----

Senhoras e Senhores Munícipes,-----

Comunicação Social-----

A prestação de contas é um dos momentos de maior significado da vida política local.-----

E nele, espera-se que numa forma correta e objetiva se façam comentários e análise, com base nos números alcançados e de toda a atividade desenvolvida, acerca da prestação política da gestão local em 2015.-----

É do conhecimento de todos que a Câmara Municipal do Montijo iniciou o exercício de 2015, sem que os documentos previsionais tivessem sido aprovados, o que ao abrigo das disposições legais esteve em execução o Orçamento transposto de 2014, com as modificações que entretanto foram introduzidas até 31 de Dezembro de 2015.-----

Convém notar que em 2015 foram aprovadas onze (11) modificações orçamentais (PPI, orçamento e P.A.M) dez (10), na forma de alteração e uma na forma de revisão.-----

Todos reconhecemos que em 2015, os efeitos da política de austeridade que o país atravessou com algum impacto significativo, no desemprego, no social e na



economia, infelizmente também se refletiram na arrecadação de receitas em muitos municípios portugueses.-----

Em tempos complexos deverá assinalar-se, pelo seu significado e relevância política, administrativa e financeira, a evolução positiva e favorável dos encargos assumidos e pagos pelo município do Montijo em 2015.-----

O que demonstra uma gestão responsável (da coisa pública e dos dinheiros públicos).-----

Uma gestão com empenho rigor e dedicação.-----

Uma gestão com esforço, solidariedade e de trabalho.-----

Uma gestão ao serviço das pessoas e para as pessoas.-----

Mas é importante realçar que o exercício de 2015 revela principalmente opções políticas claras ao nível da receita e da despesa, (as taxas execução da receita e da despesa respetivamente 100% e 92%, mas revela também a nossa responsabilidade na gestão da coisa pública e dos dinheiros públicos).-----

Foi com base na disciplina financeira da gestão da Câmara Municipal do Montijo que foi possível garantir os serviços públicos à população, designadamente a Escola Pública, as refeições e os transportes escolares; a manutenção do espaço público; a recolha dos resíduos sólidos; a inauguração do Mercado Municipal após as obras; o cumprimento integral e na hora das transferências para as juntas de Freguesia no âmbito dos Acordos de Execução e/ou dos contratos Administrativos.-----

Mas nesta análise do rigor não podemos deixar de fazer referência às atividades realizadas em 2015.-----

No âmbito do Movimento Desportivo, para além dos 40 Contratos-Programa e/ou Protocolos de Colaboração, celebrados com clubes, coletividades e Associações no valor que ultrapassou o meio milhão de euros, que permitiu o apoio logístico, financeiro e não financeiro, mantivemos a BTT de Canha em parceria com a Junta de Freguesia de Canha, Bombeiros Voluntários de Canha e a Associação Amigos do Campo e Aventura que neste ano ultrapassou os objetivos definidos, as corridas 25 Abril e de S. Silvestre, bem como a gestão rigorosa dos Pavilhões municipais, das 9:00 horas às 23:00h, permitindo que 13 coletividades/clubes e associações, praticarem 11 modalidades, incluindo o desporto adaptado (boccia), envolvendo 4500 atletas/utilizadores mensalmente mais ou menos 45000 atletas por cada época desportiva.-----

No âmbito Cultural os apoios financeiros, as licenças, a SPA e toda a logística, a todas as Freguesias do Concelho para as Festas Populares; dinamização de ações e iniciativas de extensão cultural nas bibliotecas públicas (Manuel



Giraldes da Silva e polos nas Freguesias) e escolas do Concelho, ao nível da promoção e valorização da leitura e da língua portuguesa. A atividade expositiva realizada na Biblioteca Manuel Giraldes da Silva, num total de 5 (cinco) exposições, onde se realça a "Aconteceu há 30 anos".-----
Ao longo de 2015, o valor global de utilização concelhia do nosso serviço de leitura e informação (Manuel Giraldes da Silva e polos nas Freguesias), foi de 24.960 afluentes/utilizadores.-----
Realça-se ainda os 10.000 utilizadores dos computadores e internet. Os empréstimos domiciliários de 5500 documentos a 3500 utilizadores, bem como os 10.623 leitores inscritos em 2015.-----
Salientamos pela 1ª vez o serviço de apoio aos alunos do 9º ano (3º ciclo) e do Ensino Secundário na época de exames 1ª e 2ª fase com a possibilidade de utilizarem o serviço da biblioteca até às 21 horas.-----
Estes resultados da biblioteca Manuel Giraldes da Silva e dos polos espalhados pelas freguesias prova a aposta e reforço que fizemos em 2015.-----
A atividade expositiva da Galeria Municipal, acolheu 9 exposições, com a apresentação de 400 trabalhos.-----
Destaca-se a exposição de Fernanda Fragateiro "Desenhos da Terra, do Mar e do Ar" no Dia da Cidade.-----
O nº total de visitantes das 9 exposições foi de 3252.-----
O Museu Municipal acolheu duas exposições uma referente aos Forcados Amadores do Montijo (Junho 2014 a Março de 2015).-----
Esta Exposição que relata os 50 anos dos Forcados Amadores do Montijo, teve no mês de Janeiro, Fevereiro e Março de 2015, 345 visitantes.-----
Exposição "Gente da Nossa Terra" de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 teve cerca de 1000 visitantes.-----
Moinho de Maré -----
Foram realizadas 37 visitas guiadas abrangendo 1200 visitantes com marcação prévia (crianças das escolas e adultos).-----
Ao longo do ano o total de visitantes foi de 2639 o que corresponde a 1439 visitantes sem marcação.-----
Foi realizada a exposição "Moinhos do Ocidente Europeu", que contou com 30 visitantes no dia da inauguração.-----
Museu Agrícola da Atalaia -----
Foram realizadas 39 visitas guiadas por marcação abrangendo 1394 pessoas entre crianças e adultos.-----
O total de visitantes foi de 2100 visitantes (700 visitantes sem marcação).-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 277

Casa Mora -----

Foram realizadas 7 visitas guiadas abrangendo 95 pessoas.-----

Foram realizadas várias atividades na Casa tais como musicais de ligação ao comércio local com uma média de 500 participantes.-----

A exposição a “Arte dos Presépios” integrada na programação do Natal com mais de 1040 visitantes.-----

A exposição Santos da Casa de junho a julho de 2015 com cerca de 175 visitantes.-----

Museu Etnográfico de Canha-----

A Exposição “Bancos e Aviões” com 350 visitantes exposta de Agosto a Novembro.-----

Cinema Teatro Joaquim de Almeida-----

A programação do CTJA num total de 94 espetáculos, 15 dos quais foram peças de Teatro, envolvendo a música, a dança, o Teatro, o Cinema, espetáculos para o público infantil, além de atividades multidisciplinares, assistiram a estes espetáculos 21.204 espetadores/participantes.-----

As comemorações do 25 de Abril; Montijo Lugar de Encontros; Festas Populares de São Pedro e em todas as freguesias; o Dia da Cidade; o Natal com Arte; os Concertos de Natal em todas as freguesias, a Iluminação do Natal, e a 2ª Feira Quinhentista, cujo êxito de todas estas atividades foi reconhecido pela população, deram vida à cidade e principalmente juntou o comércio local no Centro Histórico. O Turismo (BTL, a Rota Turística), a ação promocional de Produtos Locais; a ligação turística a zona Este do Concelho; o Dia Europeu do Ecoturismo; Quinzena Gastronómica; a Mostra de Doçaria Tradicional; a semana da Juventude; as comemorações do Dia Mundial da Poesia, Revisitar Poesia; visitas ao Património e Centro Histórico.-----

Sr. Presidente,-----

Senhoras e Senhores Vereadores,-----

Os documentos de prestação de contas do exercício de 2015, bem como as atividades desenvolvidas pelos serviços, falam por si e traduzem uma gestão transparente, de rigor, responsabilidade e verdade. Diria mesmo disciplina financeira ao serviço dos Montijenses. Por fim face aos resultados dos documentos de prestação de contas de 2015, bem como as atividades realizadas, seria politicamente injusto não realçar o esforço e a disponibilidade de todos os trabalhadores quer eles sejam (Assistentes operacionais, Assistentes Técnicos, Técnicos Superiores, Encarregados e Dirigentes) que contribuíram para os resultados que hoje são apresentados. É pela confiança que temos nos



trabalhadores/as, nos Montijenses e pelo orgulho que sentimos desta terra, no Poder Local e principalmente nas políticas de proximidade, defendendo sempre que as pessoas estão primeiro, que com todos juntos o Montijo será cada vez melhor”.-----

A Senhora Vereadora **Maria Clara Silva**, no uso da palavra leu uma declaração, sobre a **Prestação de contas de 2015**, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“O momento da prestação de contas é a par da apresentação do Plano de Atividades e orçamento os marcos essenciais do ciclo anual de gestão.----- Em democracia o dever de prestar contas é muito mais do que uma demonstração contabilista ou monetária-financeira, é a concretização das atividades previamente definidas e aprovadas, o que não foi o caso, é um ato de accountability.-----

É com orgulho que apresentamos uma execução da receita de 100% e da despesa de 92%, numas contas que refletem o trabalho realizado com a comunidade educativa, com as famílias, com o movimento associativo, com a rede solidária e a população sénior na construção de um concelho onde dê gosto viver.----- Numa análise contabilística, diremos que o peso da despesa com pessoal atinge os 60% das despesas correntes. E porquê esta percentagem, não poderia ela ser menor?-----

Claro, que podia, bastava o Executivo não ter celebrado com o Ministério de Educação um contrato de Execução para o 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico: a despesa com pessoal reduzia, a Autarquia demitia-se de responsabilidades na área destes ciclos de Ensino, beneficiava perante a comunidade educativa porque não era responsável por nada, e os prejudicados eram os alunos, as alunas, as famílias, o pessoal docente e não docente.-----

Mas o que importa são as pessoas e, como referiu *Peter Drucker* existem 2 tipos de riscos: *aqueles que não nos podemos dar ao luxo de correr e aqueles que não podemos nos dar ao luxo de não correr*, nesta senda não podemos correr o risco de não ter as contas em dia, por isso não temos pagamentos em atraso, nem atraso nos pagamentos e transitamos com saldo de exercício positivo. Mas corremos o risco, de servir a população que nos elegeu, gastando 865 mil euros em refeições escolares, por ano letivo, com uma média de 45 mil refeições e 22 mil merendas servidas por mês.-----

Corremos o risco, de reconverter um edifício em mais um equipamento de Pré-escolar no valor de 260 mil euros.-----

Corremos o risco, de realizar obras e adquirir mobiliário para os diferentes equipamentos escolares no valor de 400 mil euros.-----



Corremos o risco, de transferir para os 3 Agrupamentos de Escolas do Concelho 100 mil euros por ano letivo para fazer face à Ação Social Escolar.-----

Corremos o risco, de costear integralmente o transporte escolar dos alunos do 1.º ao 3.º Ciclo em 50% do Ensino Secundário, para além do que a legislação obriga, criando os percursos de risco, o que gera um encargo por ano letivo de 490 mil euros.-----

Corremos o risco, de diariamente, mobilizarmos mais de 500 seniores nas diferentes, Academias, Ateliers e Universidade Sénior, em atividades que vão desde a música, às artes decorativas, passando pelas línguas e literaturas. Corremos o risco, de gerir, cerca de 500 fogos de Habitação Social, num acompanhamento permanente às famílias e às habitações, às famílias através de atendimento administrativo e social, bem como visitas técnicas domiciliárias e com projetos no terreno, de que é exemplo o “Tu Kontas”. Às habitações com obras de recuperação que atingiram no ano de 2015, cerca de 150 mil euros.

O momento difícil que a Europa atravessa, por um lado com a necessidade de integrar os milhares de refugiados, que chegam todos os dias, e por outro com a segurança posta em causa, pelos atentados terroristas que vitimam pessoas nos diferentes Países Europeus.-----

Obriga-nos a refletir sobre o percurso em conjunto, desde a ordem de Vestefália, passando pelos diferentes tratados, ao sistema de atores variados e à necessidade cada vez maior de capacitar os cidadãos para as novas realidades e vivências.-----

Os documentos de Prestação de Contas, em apreço definem as políticas, as metas e as ações que a gestão realizou no ano de 2015 com o empenho dos (as) trabalhadores (as) e em conjunto dos diferentes atores sociais na construção de um Concelho de bem-estar, porque ter saúde, é muito mais do que não estar enfermo é um estado completo de bem-estar físico e psicológico, capacitar os cidadãos na construção de um Concelho saudável é a nossa meta, o caminho é longo e por vezes estreito mas os nossos passos são certos e firmes”.-----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, leu uma declaração sobre a Prestação de contas de 2015, cujo teor a seguir se transcreve:-----

Sr. Presidente, Srs. Vereadores;-----

Reiteramos neste momento o essencial do que temos afirmado a propósito da regular Prestação de Contas apresentada pela gestão em exercício, concretamente:-----

1. Do ponto de vista técnico-formal o documento é, reafirmamo-lo, um simples registo matemático de dados que, reportando-se a decisões e



- opções políticas da gestão em exercício, apontam para a concretização destas e não para os seus impactos;-----
2. Do ponto de vista técnico-político a abordagem exige mais cuidado pormenor:-----
- a) As taxas de execução da receita e da despesa apresentam valores consideráveis e cumpriram-se num contexto muito particular que foi o da reprovação dos documentos previsionais apresentados. Considera-se evidente que a reprovação dos documentos previsionais para 2015 e a sujeição da gestão em exercício aos valores inscritos para previsão de despesa e receita aos níveis de 2014 contribuíram, decisivamente, com as onze modificações orçamentais a que a gestão se viu compelida, para o grau da execução verificada. Como se disse, já em 2014, a circunstância da Câmara Municipal tomar as medidas necessárias à gestão das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais as dotações disponíveis, permitiria compelir à satisfação das necessidades coletivas, com menor custo financeiro e mais de acordo com critérios de economia, eficácia e eficiência;-----
Entretanto, o crescimento da receita total, em 3,6%, concretamente de 957.700,54€ evidencia que à CDU não faltava razão quando em 30 de setembro do ano passado sustentava e propunha, citamos: “É urgente - sobretudo quando se alega em toda e qualquer ocasião a saúde financeira das contas municipais -, reduzir a taxa máxima do IML, para prédios urbanos, colocando-a nos 0,4% indicados na Resolução do XII Congresso da ANMP”;-----
- b) Quanto às receitas de capital, estando longe do que apresentavam no Relatório de 2013, em que correspondiam a uma taxa de execução de 56%, o conhecido empolamento da receita e que apesar das cautelas e correções produzidas desceram no RCG de 2014 para 26%, situam-se agora em 69,5%. O que evidencia, uma vez mais, a ação modeladora do exercício produzida pela manutenção em 2015 do orçamento previsto para 2014;-----
- c) No Relatório, manteve-se a dinâmica da entrada de trabalhadores (119) e de saída (69) -, bem reveladora do que tem representado nas últimas décadas a alienação das funções do Estado e a consequente municipalização das autarquias, obstando à contratação central dos recursos humanos necessários para cumprir as constitucionais funções sociais do Estado Central e, ao mesmo tempo, a contratação pelas



- autarquias dos trabalhadores necessários e suficientes para o exercício das suas atribuições e das competências dos respetivos órgãos;-----
- d) As despesas com as aquisições de bens e serviços (vide pág. n.º 27 do Relatório) representa agora, não os 22% da despesa total anteriores, mas os 27% abrangendo, recorde-se, entre outras, as relativas a contratos de serviços de portaria; reparação de equipamentos das escolas, manutenção de espaços verdes; desinfestações; limpeza de fontes; lavagem de contentores; recolha e colocação de contentores; reparação de viaturas; recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos.-----
- Não podemos deixar de sublinhar, neste ponto, que o volume da despesa deve ser analisado ao pormenor, compaginando os montantes despendidos com o que resultaria do recurso ao investimento na capacitação dos serviços, na agilização de recursos, na prestação de serviço público e na formação dos trabalhadores municipais;-----
- e) No que concerne à dívida total, pese muito embora a sua redução, os seus valores situam-se nos 12.370.018,28€!-----
- f) Já no que concerne ao cumprimento das GOP, mais do ajuizar o grau de cumprimento das previsões e compromissos que a gestão em exercício assumiu, importa analisar, desde logo, a estrutura funcional das despesas realizadas e as prioridades e políticas que aí se revelam.-----
- Lançando mão de uma divisão clássica - que note-se não é a que perfilhamos, mas que por generalização e apreensão mais direta utilizaremos - constata-se que a despesa materializou a afetação de:---
- 3.431.809,56€ à gestão financeira e patrimonial;-----
 - 5.414.416,72€ à Educação;-----
 - 2.202.338,84€ à Cultura, Juventude e Desporto;-----
 - 643.138,11€ ao Desenvolvimento Social e Proteção da Saúde;-----
 - 853.436,56€ ao Planeamento do território e ao Urbanismo;-----
 - 7.595.219,21€ aos Serviços Urbanos, Ambiente e Obras Municipais.

Atentos estes valores e a sua consideração relativamente ao todo da despesa, 24.986.261,40€ logo se constata que as funções sociais - a que ainda acresce a preponderância que o contrato vigente entre Município e Ministério da Educação - representam, no seu todo 8.259.893,67€, ou seja, 33%. É um modesto resultado para um município que assume uma quota-parte das responsabilidades do Estado “central” na concretização das funções sociais que



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 282

a este caberiam e que tem relevo tão apreciável na estrutura da despesa, particularmente na que ao pessoal diz respeito.-----
Finalmente, cumpre considerar como aqui reproduzidas todas e cada uma das várias insuficiências que a Certificação legal continua, ano após ano, a apontar como “reservas” e que mereceram desta Vereação CDU toda a atenção e proporcional preocupação expressa nos anos anteriores.-----
Salientámos, então, que a Fortunato & Rafael, SROC, no ponto 7 da sua certificação, alegava não ser possível validar relevantes valores, nomeadamente do Imobilizado do Município de Montijo, nem o valor das respetivas amortizações, posto que se encontraria ainda em “*fase de regularização*” contabilística o levantamento do imobilizado do município (Bens do Domínio Público e imobilizações corpóreas), com a incapacidade dos serviços em relacionar a totalidade dos bens do ativo imobilizado com a indispensável inscrição na Conservatória do Registo Predial e nas Finanças o que invalidava a análise da titularidade em relação à totalidade do imobilizado.-----
Pois bem, anos volvidos, eis que o imobilizado do Município continua em fase de regularização e de registo na conservatória, sendo certamente muitos os elementos em falta atendendo a que os dados omissos se reportam aos anos anteriores a 2012!-----
Esta circunstância não possibilitava “quantificar o valor global do imobilizado do Município do Montijo”, “*nem - continuamos a citar - o valor das respetivas amortizações que afetarão não só os Resultados do exercício (Amortização do ano), como também Resultados transitados (Amortizações dos anos anteriores)*”.-----
Que dizer se dois anos volvidos, tudo se encontra na mesma fase de regularização e de registo na Conservatória? Fica claro, como vai a gestão e liderança políticas na área do património.-----
Mais e ainda, nem esta questão se encontra solucionada, nem foi acolhida a segunda reserva reiteradamente produzida pela Sociedade F & Rafael que, mais uma vez, sustenta que o “*município não tem totalmente implementada a contabilidade de custos*”, o que torna impossível conhecer o, cita-se: “eventual impacto em trabalhos para a própria entidade”-----
Não podemos, assim, deixar de continuar a citar, por todos os *expert* na matéria, Nelson Joel Moura, em “PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA A ADOPTAR NA REVISÃO LEGAL DAS CONTAS DOS MUNICÍPIOS”, quando sustenta que (sic): “*os auditores devem ser particularmente sensíveis na identificação e avaliação dos riscos de distorção material, por fraude ou erro, na demonstração*”



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 283

financeira". De entre os riscos de distorção material por área, elencados pela sua gravidade, o autor considera, expressamente, como de risco Alto:-----

- Bens do imobilizado, não cadastrados;-----
- Bens de domínio público, não registados,-----
- Incorreta inventariação inicial dos bens;-----
- Impactos significativos nas amortizações,-----
- Transferências de Imobilizado em Curso para Imobilizado firme;
- Titularidade.-----

Sendo certo que os Regulamentos das Autarquias nesta matéria decorriam já desde o fim da década de 90, da alínea d) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que dispunha ser competência do presidente da Câmara Municipal elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis do município.-----

Por outro lado, as alíneas f), h) e i) do n.º 2, do mesmo artigo explicitava-se que competia, ainda, ao presidente da Câmara Municipal "...promover todas as ações necessárias à administração corrente do património municipal e à sua conservação, e proceder aos registos prediais do património imobiliário do município, ou outros." -----

Mais uma vez se constata que a gestão política do ciclo político em crise, não promoveu todas as ações necessárias a esta adequada administração do património, matéria, aliás, consagrada no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, estipula no ponto 2.8.1. que as autarquias locais elaboram e mantêm atualizado o inventário de todos os bens, direitos e obrigações constitutivos do seu património.-----

Trata-se, voltamos a recordá-lo, de um imperativo constitucional constante do artigo 241º da Constituição da República Portuguesa.-----

MAIS E AINDA:-----

A circunstância do município não ter implementada toda a contabilidade de custos, *"desconhecendo-se com precisão - como citámos em 2014 e voltamos agora a destacar - o eventual impacto em trabalhos para a própria entidade"* (sic) vai à revelia do imperativo legal previsto no n.º 2.8.3.1 do POCAL - Plano



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 284

Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, na Lei das Finanças Locais (NLFL) e no Regime Geral das Taxas (RGT).-----

Sr. Presidente,-----

Srs. Vereadores;-----

À CDU, no contexto das responsabilidades presentes e futuras, no quadro das legítimas expectativas que a sociedade montijense nela vem confiando, outra solução não resta que não seja a abstenção, uma vez mais, na avaliação de um texto meramente formal, reafirmando a rejeição clara do Projeto e das políticas a que obedece a peça produzida.-----

A “obra” que esta gestão nos apresenta, 18 anos após o início deste ciclo em queda, não está à altura das necessidades e dos anseios da população e não aponta para o desenvolvimento sustentado do concelho de Montijo.-----

Está socialmente fechado um ciclo político e cumpre que a cidadania e a democracia locais fechem a seu tempo o ciclo político, representativo e institucional.-----

A Coligação reafirmamo-lo convicta e responsabilmente, saberá estar à altura do desafio que o tempo Presente e o Futuro lhe atribuirão”.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a análise à **Prestação de Contas de 2015** realizada pelo **Senhor Vereador da CDU**, não tem qualquer credibilidade porque assenta numa mentira política e numa contradição insanável. Pelo respeito que merecem os montijenses e para benefício da discussão política e ainda da credibilidade do Poder Local no Montijo, tem de ser desmascarada a mentira da CDU. Uma mentira política que assenta na seguinte ideia falsa, que foi o voto contra os documentos previsionais para 2015 e a imposição de um exercício ao Orçamento transposto de 2014, foi responsável pelo elevado nível de execução orçamental.-----

Ora essa falsidade não pode ser referida sem a obrigação de repor a verdade.

E a verdade, como muito bem conhece o Senhor Vereador da CDU, é que a execução alcançada em 2015, é resultado da revisão da receita no orçamento transposto para o nível proposto nos documentos previsionais para 2015. Assim, ao contrário do que diz a CDU, a execução de 100% da receita no exercício de 2015, deve-se à execução da receita prevista no início de 2015 e rejeitada pelo voto contra da CDU.-----

Esta postura política da CDU é pouco séria porque, além de ser do conhecimento público que o orçamento transposto foi revisto na sua receita para o nível dos



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 285

Documentos Previsionais para 2015, os Senhores Vereadores da Oposição participam nas reuniões de câmara e têm a consciência do que é aprovado pelo órgão.-----

O que verdadeiramente está omisso na declaração da CDU, é uma justificação perante os montijenses porque votaram contra os Documentos Previsionais de 2015, bloqueando a cidade e o seu desenvolvimento, quando hoje a execução da previsão que rejeitaram é de 100% da receita. Que rasgo de estratégia política foi esse e que é aqui ridicularizado pela Prestação de Contas de 2015.

A contradição insanável reside de na mesma frase, a CDU reclamar mais manutenção do espaço público e, logo em seguida, argumentar o contrário votando contra os serviços de manutenção do espaço público.-----

É intelectualmente insustentável assistir à repetição desta contradição, sem os seus autores tomarem consciência do seu ridículo.-----

A CDU tem de resolver esta contradição do seu discurso político em respeito pela Câmara Municipal e em respeito pelos Montijenses.-----

Por fim, relativamente às reservas por limitação de âmbito do Revisor Oficial de Contas, informou que são reservas decorrentes da atualização dos sistemas contabilísticos das Autarquias Locais em todo o País. No caso do Município do Montijo considera serem reservas com impacto relativo no exercício em análise, isto é, terão impactos nos proveitos, nos custos e nos resultados. Que são elementos contabilísticos importantes, mas que a serem considerados melhoraram muito os resultados do Município do Montijo.-----

Referiu, ainda, que esta análise crítica da oposição aparece, porque nada mais têm a referir sobre a elevada qualidade de gestão da Autarquia.-----

Concluiu, referindo que apesar de todas as dificuldades e constrangimentos, os serviços municipais e os trabalhadores têm contribuído para melhorar os registos contabilísticos do Município e alcançados resultados de excelência.----

O Senhor Vereador João Paulo Dinis, no uso da palavra colocou algumas questões, a primeira sobre a participação da Câmara no Eco Parque SIRIUS PARK - Eco Camping, em Santo Isidro de Pegões e a segunda sobre as obras que deixou de fazer pelo facto de não ter sido aprovado o seu orçamento -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta, respondeu que SIRIUS PARK Eco Camping é um investimento turístico privado e não um investimento público. Nesse sentido do, informou que o turismo é uma atividade económica muito importante para o Concelho, enquadrado no Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo do Montijo, o qual se propôs a



desenvolver mecanismos de promoção e acolhimento de investimento turístico. Portanto, a participação municipal centra-se ao nível da simplificação do licenciamento e na criação de condições de atratividade turística.-----

Relativamente às obras que foram impedidas pelos Senhores Vereadores da Oposição recordou algumas, o acesso ao bairro da Bela Colónia, os espaços verdes envolventes às residências no Alto das Vinhas Grandes, Montijo e a aquisição de um trator e respetivo equipamento para a Freguesia de Sarilhos Grandes. -----

O Senhor **Vereador João Paulo Dinis**, no uso da palavra, colocou uma questão acerca do Relatório de Gestão, nomeadamente no Balanço de Caixa, que no ano de 2014 apresenta um montante de 750,15 € e no ano de 2015 apresenta um, valor de 61 000,00 €.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, quanto à questão concreta acerca do valor da conta de caixa, informou que normalmente os valores em caixa são menores, e que o caso referido se deve provavelmente a um pagamento de última hora, tal como uma taxa urbanística ou talvez uma transferência, e para o qual não foi possível fazer depósito bancário no último dia do ano. -----

O Senhor **Vereador José Francisco Santos**, no uso da palavra, informou que o valor em caixa se deve ao pagamento em cheque da tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos, provenientes dos SMAS.

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, questionou a “Boa Gestão” das contas apresentadas pelo Senhor Presidente, relativamente à “Apresentação de Contas de 2015”, onde se diz que houve uma receita de 100% e uma despesa de 92%, o que importa perceber em concreto do lado da receita, onde as pessoas contribuíram com mais impostos, através dos impostos diretos e indiretos, como o IMI, o IMT, o OVP. A Câmara também aumentou as receitas com as multas e com os juros de mora. A receita aumentou através do crescimento da atividade económica. É o estado que transfere as receitas para as câmaras. Tivemos uma boa execução orçamental, mas o Senhor presidente não fez uma boa gestão, porque trata-se do dinheiro dos impostos. É preciso perceber onde não se gastou, para além que temos que assegurar os salários, as licenças de maternidade, todo o gasto com o pessoal e a Câmara honrou, não foi pela oposição não ter aprovado o orçamento. É preciso ver que o número de



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 287

obras que se comprometeu a realizar, não foram cumpridas, fez menos escolas, menos parques, menos arruamentos, menos infantários, se face à receita previu mais obras, porque não as realizou?-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que o raciocínio político do Senhor Vereador Pedro Vieira é absurdo, porque diz tudo e o seu contrário. -----

Há, no entanto, uma ideia que não pode deixar sem resposta política, que é a ideia de que os montijenses pagaram mais impostos. Isso é mentira, e não corresponde minimamente ao debate político da Câmara Municipal, onde se tem discutido e apresentado todos os anos reduções de impostos. Em 2014, reduziu-se o IMI, reduziu-se o IRS para os trabalhadores, reduziu-se a Derrama para as Micro empresas.-----

Em 2015 reduziu-se o IMI para as famílias com dependentes. Com estas reduções e factos não é possível afirmar que se paga mais impostos no Montijo.-----

Para lá de desonestidade intelectual da ideia do PSD, deve-se perguntar, em que mundo andam os Senhores Vereadores da Oposição? -----

É preciso não ter vergonha política para fazer as afirmações que o PSD faz nesta Câmara.-----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra referiu que haver 100% da receita e 92 % da despesa, não é mau, o que não está bem é que nesses 92% de execução que se propunha, propôs fazer 100 reparações das habitações, só fez 23, o que se traduz numa execução abaixo dos 50%, o que é muito mau. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que, perante os extraordinários resultados alcançados durante o exercício de 2015, custa muito ao PSD ter de engolir as suas próprias palavras, de que a Câmara Municipal do Montijo estava Falida.-----

É penoso observar que perante resultados tão expressivos e de bom governo dos recursos públicos, a oposição continue a insistir num discurso de bota-abaixo, de desrespeito, de mediocridade. -----

Perante uma Prestação de Contas com uma execução de excelência, o Senhor Vereador do PSD, refere execuções individuais de rubricas, mascarando conceitos, escalas e números. -----

Não é credível comparar execuções de rúbricas de milhões de euros com rubricas de centenas de euros, não é credível dizer que é uma má gestão quando temos execução de receita superior à despesa, não é credível dizer mal da governação quando a execução da receita é de 100% e a da despesa é de 92%.



A discussão política ganhava muito com a seriedade dos argumentos políticos e com o respeito intelectual pelos restantes membros da Câmara.-----
O dizer mal só por dizer mal é uma doença que tem de ser erradicada da política montijense. Em política não vale tudo.-----
Concluiu que os montijenses não se deixam enganar por quem lhes tirou tudo e agravou profundamente as desigualdades na cidade. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, mencionou que iria apresentar, posteriormente, uma **Declaração de Voto**, ao abrigo do disposto na alínea a), do artigo 26.º do Regimento da Câmara Municipal do Montijo.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que é importante justificar o porquê de entregar a Declaração de Voto posteriormente, porque não se pode interpretar o Regimento da Câmara Municipal do Montijo, à luz dos interesses de cada um, tem de ser interpretado dum ponto de vista geral.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira justificou a não entrega da respetiva **Declaração de Voto**, pelo facto de não ter as notas devidamente organizadas para as poder entregar nas devidas condições.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, apresentou, em momento posterior, uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“No que se refere a proposta em apreço, referente à Prestação de Contas do Ano de 2015 tem-se a referir:-----

Tem-se a salientar que da análise sumária realizada transparece claramente o tipo de gestão a que o PS e a presidência atual nos tem habituado, e que demonstra até à exaustão as razões de não poder ser partilhada pelo Partido Social Democrata de Montijo.-----

É preciso desmistificar a mentira afirmada pelo senhor Presidente Nuno Canta que afirmou que a rejeição do orçamento de 2015 através do voto contra do PSD colocava em perigo os salários dos funcionários e o funcionamento da autarquia. Esta falsidade está neste momento completamente desmontada.

A atual gestão é autofágica, consumindo a maioria dos recursos disponíveis, a que tem acesso por via dos impostos pagos pelos munícipes, e não reflete as necessidades da população.-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 289

Este facto está bem saliente nas contas, sendo que este ano é bem possível ter noção destes factos, pelo seguinte:-----

Execução da Receita - 100,01%, significando que o município, arrecadou por via dos impostos pagos pelos munícipes o valor que tinha perspetivado, e que, de acordo com as contas do PS, esse valor seria suficiente para a realização da totalidade de ações previstas para desenvolver no ano de 2015.-----

Execução da Despesa - 92%, significa que o município, tendo a totalidade da verba que necessitava, gastou a grande maioria desse valor.-----

Se à partida, o município arrecadou 100% da verba e despendeu 92% da mesma poder-se-ia julgar que teria realizado a maioria das ações propostas e que eram as que, no entender do PS, seriam as suficientes para os anos de 2015.-----

No entanto analisando o orçamento, fica bem visível, que o bom desempenho da receita tem um contributo enorme do governo (são as finanças que coletam os impostos municipais) e dos munícipes (famílias e empresas), salienta-se de onde vem o aumento da receita:-----

IMI	104%
IMT	107,4%
Derrama	130,6%
Impostos indiretos específicos das autarquias	217%
Mercados e feiras	1193%
Loteamentos e Obras	393,1%
Ocupação da Via Pública	165,4%
Multas e penalidades	130%
Juros Compensatórios	131%
Juros de Mora	507%

Salienta-se igualmente as situações onde não foi cumprida a arrecadação de receita prevista:-----

Taxas específicas das autarquias	61%
Parques de Estacionamento	43.8%
Rendimentos da Propriedade	72,5%
Rendas em habitações	78,8%



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 290

No que se refere aos parquímetros, chega-se ao ridículo de o valor cobrado (pouco mais de €5000) não chegar de perto para o pagamento dos custos com o funcionamento do equipamento e do pessoal, e questiona-se o porquê da sua manutenção em funcionamento, com prejuízo para os munícipes e para o comércio tradicional (que compete com superfícies comerciais que não têm parquímetro).-----

Fica deste modo bem patente, que não é pela ação deliberada da gestão do PS na Câmara Municipal que a receita tem bom desempenho, de facto os munícipes e o governo do PSD é que cumpriram. Afinal a receita deve-se ao desempenho das Finanças, das Famílias e das Empresas, caindo de mão beijada nos cofres da autarquia.-----

Por outro lado, do lado da Despesa, é preciso ver bem onde e em quê se gastou o dinheiro confiado à gestão municipal.

De facto foram pagos todos os salários, subvenções legais, etc. O funcionamento da câmara nunca esteve em risco, contrariamente ao que afirmava sem qualquer ética o senhor Presidente, numa tentativa inaceitável de condicionar a liberdade democrática do voto contra da oposição.-----

Mas, convém salientar que, apesar de não faltar nenhuma verba resultado de uma execução de receita de 100%, não se percebe a razão de não se cumprir em grande medida a totalidade as ações previstas no orçamento revisto em sucessivas alterações apresentadas pelo PS.-----

Fica por esclarecer a razão da fraca execução ao nível das ações que contam e têm reflexos óbvios na vida das famílias e das empresas, conforme se percebe pelo seguinte:-----

Reparação e Beneficiação de Habitações	23,77%
Construções	51,42%
Arruamentos	52,26%
Infraestruturas de Distribuição de Energia	44,51%
Instalações de Serviços	74,14%
Escolas	72,51%
Parques e Jardins	28,48%

Salienta-se deste facto o pobre desempenho ao nível das ações previstas, que mesmo com a execução da receita não foram concretizadas por parte da gestão socialista. Acresce que não se percebe, em parte nenhuma justificação



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 291

plausível para estas situações, no debelar de problemas de 18 anos da gestão do Partido Socialista, em especial nas áreas cujo pelouro estava sob o atual presidente enquanto vereador, nomeadamente os Parques e Jardins, Os Arruamentos e as Obras Municipais.-----

O PSD não pode aceitar as declarações do senhor presidente realizadas durante o debate na sala, ao penalizar de forma discriminatória o Bairro da Bela Colónia (pela não realização das infraestruturas), a Freguesia de Sarilhos Grandes (pela não entrega do trator) e a Freguesia de Canha (pela não beneficiação do Largo da Feira de Canha), castigando deliberadamente os munícipes em resultado da votação livre e em democracia da oposição.-----

Pelo que se verifica e comprova pela realidade de todos os dias, nunca se poderia concordar, com a afirmação do senhor Presidente quando afirma erradamente que a gestão da Câmara do Montijo tem um excelente desempenho financeiro nas mãos do PS.-----

Por esse motivo o voto foi de abstenção na presente votação”.-----

O Senhor Vereador João Paulo Dinis, no uso da palavra, leu a seguinte **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

Na apreciação dos documentos de prestação de contas da Câmara Municipal do Montijo referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 verifica-se que a execução do Plano Plurianual de Investimentos continua a manifestar-se manifestamente insuficiente (69% no ano e 23% no total) sendo que como temos sistematicamente referido este é um documento de compromisso político que permite através da informação disponibilizada, que todos avaliem o cumprimento das promessas aí vertidas, sendo que o PPI deverá por isso mesmo ser executável no prazo a que se propõe e não ser repetidamente um repositório de boas intenções ou de promessas eleitorais irrealistas, porque nunca cumpridas.-----

Esperamos para ver, agora que iremos entrar na reta final do mandato e se aproximam as eleições e o novo ciclo que se adivinha de promessas sucessivamente adiadas.-----

Por último, e socorrendo-nos do relatório da certificação legal de contas, importa realçar que uma vez mais foi efetuada uma reserva às contas pelo facto de não estar ainda regularizado o Imobilizado da CMM, situação que estará a ser regularizada. Relembramos, uma vez mais o referido no preâmbulo do POCAL:-----

«que(O POCAL)..... permita, nomeadamente:-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 292

g) A disponibilização de informação sobre a situação patrimonial de cada autarquia local.-----

Isso não acontece nas contas da Câmara Municipal do Montijo.-----
Esperamos que na análise das contas de 2016, as não conformidades agora verificadas estejam definitivamente corrigidas e a contabilidade apresente cabalmente uma imagem verdadeira e apropriada”.-----

Os documentos de prestação de contas elencados no anexo I da **Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção - Instruções n.º 1/2001 - 2.ª Secção - instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)**, de 18 de agosto de 2001, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 26/2013, de 21 de novembro de 2013, ambas do Tribunal de Contas, foram presentes a esta reunião e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

2- PROPOSTA N.º 943/2016 - 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 2.ª AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 1.ª AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL.-----

Considerando:-----
O disposto no n.º 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, “sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para acorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações”, que serão tantas quantas as que se repute necessárias.-----

A necessidade de efetuar a 3ª alteração ao Orçamento da Despesa, 2ª ao Plano Plurianual de Investimentos e 1ª ao Plano de Atividades Municipal, conforme sustentado na nota explicativa que faz parte do documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

O disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

PROPONHO:-----

Que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a 3ª alteração ao Orçamento da Despesa, 2ª ao Plano Plurianual de Investimentos e 1ª ao Plano de Atividades Municipal, ao abrigo dos n.ºs 8.3.1.2. e 8.3.1.5. do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 293

dezembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante da presente deliberação.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, apresentou a **Proposta n.º 943/2016**, referindo que a mesma se justifica pela dotação insuficiente de algumas rubricas orçamentais. Além disso, esta alteração prevê o reforço de transferências para as Juntas de Freguesia do Concelho para a contratação de trabalhadores para a execução das competências delegadas, para a corporação dos Bombeiros Voluntários de Canha.-----

Por fim, referiu que reforça as verbas relativas à substituição da cobertura em fibrocimento da EB1 da Atalaia, por forma a programar as obras durante a pausa letiva do Verão.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU.-----

II - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 944/2016 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANHA - COMPARTICIPAÇÃO NA ADAPTAÇÃO DE UM VEÍCULO DE COMANDO E NA MANUTENÇÃO DO QUARTEL DE BOMBEIROS DE CANHA.-----

Considerando que:-----

Considerando o disposto na Lei nº 65/2007, de 12 de Novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil no âmbito municipal, estabelecendo a organização dos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC), suas atribuições e competências e define ainda os poderes de planeamento e operações do mesmo SMPC.-----

Considerando que compete ao Presidente da Câmara dirigir, em articulação com os organismos da administração pública com competência no domínio da proteção civil, o serviço municipal de proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos e a coordenação das atividades a desenvolver naquele âmbito, designadamente em operações de socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, nos termos do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----



Considerando que as associações de bombeiros voluntários têm tido, desde sempre, um papel determinante na prossecução da política de prevenção do risco e também no socorro e assistência às populações, cumprindo o espírito abnegado e voluntário que caracteriza a ação dos “Soldados da Paz”, nas diferentes missões que lhes são confiadas.-----

Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha, em audiência com o Sr. Presidente da Câmara realizada em 22 de fevereiro p.p. e posteriormente por ofício, dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro para comparticipação na adaptação de um veículo de comando e na realização de obras de manutenção no edifício do Quartel de Bombeiros, conforme documento que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante.-----

Considerando que, de acordo com o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes.-----

Considerando ainda que, de acordo com o disposto na alínea u), do mesmo número e artigo do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social (...) ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.-----

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere:-----

- 1) A atribuição de apoio financeiro no montante de 40 000,00 € (quarenta mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha para comparticipação na adaptação de um veículo de comando e na realização de obras de manutenção do Quartel de Bombeiros de Canha;
- 2) Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental 04070103;-----
- 3) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2014, de 27 de Agosto.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente Nuno Ribeiro Canta)

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.-----

III - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 945 /2016 - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL - CRIAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 295

Considerando que: -----

- A Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na versão atual, estabelece no artigo 13.º que em cada município há um Comandante Operacional Municipal (COM) que depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara, a quem compete a respetiva nomeação; -----

- A Lei n.º 80/2015, que procedeu à segunda alteração e republicação da Lei de Bases da Proteção Civil, veio substituir a denominação de COM pela de Coordenador Municipal de Proteção Civil; -----

- Na reunião da Câmara Municipal de 02 de março de 2016, foi deliberado por unanimidade fixar a remuneração do Coordenador Municipal de Proteção Civil;

- O mapa de pessoal é um instrumento de gestão, anual, que contém "... a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades,..." caracterizados de acordo com as diversas alíneas do n.º 2 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----

- Não há previsão expressa na Lei da obrigatoriedade de previsão do referido cargo no mapa de pessoal; -----

- Apesar do exposto, o mapa de pessoal consubstancia o instrumento privilegiado de gestão, pelo que é uma mais-valia a criação do referido cargo no mapa de pessoal.-----

PROPONHO:-----

1. Que o Executivo Municipal delibere, nos termos do artigo 29.º, n.º 5 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, ambos na versão atual, a aprovação da 1ª alteração do mapa de pessoal para 2016 que se anexa e se dá por integralmente reproduzido.-----

2. Que seja deliberado propor à Assembleia Municipal que atribua à deliberação, tomada nos termos do ponto anterior, eficácia retroativa ao dia seguinte ao da presente reunião de câmara, de acordo com o disposto no artigo 156.º, n.º 2 a) do CPA.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente Nuno Ribeiro Canta) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS, quatro abstenções duas do PSD e duas da CDU.-----

IV - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 296

1- PROPOSTA N.º 946/2016 - CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE PRODUÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO “CORRER O FADO” NO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D’ALMEIDA A 28 DE MAIO DE 2016.-----

No âmbito da programação do Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida para 2016, está prevista a apresentação do espetáculo “**Correr o Fado**”, para o dia 28 de Maio de 2016, pelas 21h30;-----

Considerando que o Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida tem como objetivo principal prestar à população uma oferta cultural regular e de qualidade;-----

Considerando que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida”, de “promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis”, e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do artº 9º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de Maio;-----

Considerando que, de acordo com a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência”;-----

Considerando o disposto nas alíneas o), u) e ee), do nº 1, do artº 33º, da citada Lei;-----

Tendo em conta o nº 1, do artº 6º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro;-----

Considerando que o espetáculo “**Correr o Fado**” se enquadra nos critérios de qualidade estabelecidos e vai ao encontro dos objetivos anteriormente expressos, sendo por isso relevante a parceria a estabelecer com a entidade promotora do mesmo;-----

Considerando o interesse do Município do Montijo pelo espetáculo em questão e a análise realizada no sentido de garantir a sua realização no Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida, nas condições económicas mais vantajosas para este Município;-----

PROPONHO:-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 297

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Acordo de Produção nos termos em anexo, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a ZONEQUORUM BALLET, para a apresentação do espetáculo “Correr o Fado”, previsto para o dia 28 de Maio de 2016.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos)

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.-----

2- PROPOSTA N.º 947/2016 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO TERTÚLIA DE SÃO PEDRO DESTINADO À COMPARTICIPAÇÃO DO V PASSEIO A CAVALO.-----

A Associação Tertúlia de São Pedro, com o n.º 508 941 229 e sede no Caminho das Arroteias, Monte da Oliveira, 2870-668, na União das Freguesias da Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia é uma associação fundada em 2009 que desempenha um papel relevante nas atividades equestres sendo por isso um importante fator para a preservação da identidade e memória cultural e social do Concelho. Considerando que Associação Tertúlia de São Pedro é representante e desempenha um papel de difusão de uma das mais características tradições da região de Portugal onde o concelho de Montijo se insere, a tradição equestre. Considerando a necessidade de proceder à concretização do Plano de Atividades da Associação Tertúlia de São Pedro, bem como assegurar o seu normal funcionamento.-----

Considerando que esta associação a comemorar os 7 anos de existência, vê posta em causa a concretização do seu plano de atividades pelo facto dos seus recursos serem insuficientes para fazer face às obrigações anuais, nomeadamente o pagamento dos serviços a requisitar para a atividade que pretende realizar, designadamente o V Passeio a Cavalo.-----

Considerando a relevância do evento em apreço e o seu interesse e importância do ponto de vista da promoção turística do Concelho.-----

Considerando a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência” e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”;-----



Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de Maio;-----

PROPONHO:-----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Tertúlia de São Pedro no montante total de 300,00€ (trezentos euros) destinado ao pagamento das despesas para a concretização do seu plano de atividades, designadamente o V Passeio a Cavalo.-----

Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 2016/972 que se anexa;-----

1. Que a atribuição do referido apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal do Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de Agosto.-----
2. Que após o pagamento dos equipamentos previstos no ponto um seja apresentada a respetiva fatura correspondente à despesa realizada.
(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.-----

3- PROPOSTA N.º 948/2016 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ESCOLA TAURINA DO MONTIJO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE UMA AULA ABERTA COMENTADA.-----

A Escola Taurina do Montijo, com o n.º 506449084 e sede na Rua Sacadura Cabral, n.º 72, Montijo, na União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, é uma associação fundada em 1999 que integra atualmente cerca de 20 alunos.-----

Considerando que a Escola Taurina de Montijo é representante e desempenha um papel de difusão de uma das mais características tradições da região de Portugal onde o concelho de Montijo se insere, a tradição tauromáquica.-----

Considerando que esta Escola tem vindo a proporcionar aulas de toureio a muitos jovens gratuitamente, que em alguns casos têm vindo a projetar-se no meio taurino a nível nacional.-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 299

Considerando a necessidade de proceder à concretização do Plano de Atividades da Escola Taurina do Montijo, designadamente a realização, em abril, na Praça de Toiros de Montijo, de uma aula prática aberta comentada, com reses bravas. Considerando a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência” e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da citada lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”;

Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94, de 16 de maio;

PROPONHO:

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Escola Taurina de Montijo no montante total de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) destinado à realização, em abril, na Praça de Toiros de Montijo, de uma aula prática aberta comentada, com reses bravas.
2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 2016/973 que se anexa;
3. Que a atribuição do referido apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal do Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.
4. Que após a aquisição dos equipamentos previstos no ponto 1. Seja apresentada a respetiva fatura correspondente à despesa realizada.

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos)

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade

4- PROPOSTA N.º 949/2016 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DA SALA DO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA PARA A



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 300

**REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DE DANÇA PETER PAN DO CRAM -
CONSERVATÓRIO REGIONAL DE ARTES DO MONTIJO.**-----

Considerando o pedido do CRAM - Conservatório Regional de Artes do Montijo pertencente à AFPDM - Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, pessoa coletiva de direito privado com o n.º 504514547 e sede na Rua José de Almada Negreiros, n.º 217, Montijo, 2870-442, na União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, para a realização no **dia 25 de junho de 2016, pelas 17h00**, do espetáculo de dança **Peter Pan**, no Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida (CTJA);-----

Considerando que a Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, através do CRAM - Conservatório Regional de Artes do Montijo como escola de ensino especializado de dança, propõe-se formar bailarinos, criadores, professores e também público em geral;-----

Considerando que o Município do Montijo integra, como principal associado, a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, e que, nessa medida, o CRAM é uma escola com participação pública que importa apoiar;-----

Considerando os custos da utilização e cedência deste equipamento no valor de 3.828,46€ acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento e Tabela de Tarifas do Município do Montijo em vigor;-----

Considerando a atual conjuntura económica que afeta de sobremaneira as instituições locais e o presente interesse na realização do espetáculo no CTJA, como oferta cultural à população do concelho do Montijo, bem como a colaboração estrita entre as entidades envolvidas;-----

Tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e) n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

Considerando que é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro *“Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças”*;-----

Considerando o estipulado no n.º 4, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual *“por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas reduções”*;-----

PROPONHO:-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 301

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de pagamento do valor total da locação da sala do Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida, com vista à realização do espetáculo *Peter Pan* do CRAM - Conservatório Regional de Artes do Montijo, no próximo dia 25 de junho, pelas 17h00.-----

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos)

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade -----

5- PROPOSTA N.º 950/2016 - VIII CONCURSO DE POESIA E FICÇÃO NARRATIVA “MONTIJO JOVEM” 2016.-----

Considerando que o Regime Jurídico das Autarquias Locais determina que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades existentes que prossigam fins de interesse municipal;-----

Considerando que são atribuições do Município “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...)” designadamente no que diz respeito ao *património, cultura e ciência* conforme previsto no n.º 1 do art.º 23º e na alínea e) do n.º 2 do art.º 23º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro; -----

A Câmara Municipal tem vindo a promover, organizar, dinamizar e realizar, desde o ano 2001, o Concurso de Poesia e Ficção Narrativa Montijo Jovem, que se insere nos objetivos e finalidades da política municipal de juventude e integrando a dinamização de atividades essenciais ao desenvolvimento de dinâmicas juvenis, bem como a criação de espaços abertos à cultura, à interatividade e ao lazer.-----

O VIII Concurso Nacional Poesia e Ficção Narrativa - Montijo Jovem 2016 pretende dar a conhecer e evidenciar novos talentos ainda desconhecidos no concelho, na região e no país, proporcionando a oportunidade de jovens talentos emergirem do anonimato, na área da literatura, nas modalidades de poesia e ficção narrativa.-----

Podem concorrer jovens residentes em Portugal com idades compreendidas entre os 15 e os 25 anos, sendo que a apresentação dos trabalhos a concurso e a tramitação do mesmo se rege pelas normas de participação em anexo, trabalhos estes que serão posteriormente avaliados por um júri a quem competirá deliberar sobre a atribuição de um prémio financeiro ao trabalho vencedor em cada categoria, no valor de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros) líquidos.-----

Através da dinamização desta atividade pretende-se e intenta-se:-----



- Promover atividades culturais nomeadamente na área da literatura e da escrita, incentivando a apresentação de novas ideias e novos projetos;-----
- Colocar à disposição de jovens talentos, ainda no anonimato, a oportunidade de verem as suas obras publicadas;-----
- Incentivar, incrementar, reconhecer e premiar a originalidade, criatividade, a inovação e o mérito cultural de jovens talentos na área da literatura;-----
- Contribuir para a concretização dos conceitos estratégicos de “Cidades Culturais” e Cidades Criativas”.-----

Neste sentido, e atendendo à fundamentação de facto e de direito supra expendida,-----

PROPONHO:-----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovaras normas de participação, em anexo, tendente à implementação e concretização do “VIII Concurso Nacional de Poesia e Ficção Narrativa Montijo Jovem 2016” cuja aprovação constitui objeto da presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para os devidos efeitos legais;-----
2. Que a Câmara Municipal delibere atribuir aos jovens participantes vencedores no concurso literário em apreço um prémio financeiro, em cada uma das categorias, no caso poesia e ficção narrativa, com o valor bruto ou ilíquido de 3.846,16€ (três mil oitocentos e quarenta e seis euros e dezasseis cêntimos), sujeito à tributação fiscal em sede de imposto do Selo à taxa legal em vigor de 35%, nos termos do disposto nos artigos 2º, alínea p), 3º, nº3, alínea t) e 5º, alínea t), todos do Código do Imposto de Selo, aprovado pela Lei nº 150/99, de 11 de Setembro, na redação dada pela Lei nº3-B/2010, de 28 de Abril (Lei do Orçamento de Estado para 2010) e bem assim disposto no ponto 11.2.2 do ponto 11.2 do artigo 11 da Tabela Geral do Imposto de Selo anexa ao citado Código do Imposto de Selo, na redação dada pela mencionada Lei nº 3-B/2010, de 28/04, correspondendo o valor líquido do prémio a conceder e a receber pelos concorrentes vencedores o montante de 1250.00€ (mil duzentos e cinquenta euros);-----
 - a. Que o valor do citado prémio seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/02.01.15, conforme proposta de cabimento n.º 2016/993, que se anexa;-----
 - b. Que a atribuição do presente prémio conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 4º da Lei 64/2013 de 27 de Agosto.-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 303

3. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a remuneração global de 2.250,00€ (dois mil duzentos e cinquenta euros), ao júri do concurso, composto por três figuras de renome no panorama literário: Dr. Manuel Frias Martins, Dra. Helena Barbas e Dr. Liberto Cruz, todos eles professores universitários, críticos literários com inúmeras obras publicadas que para além de deliberarem os vencedores e menções honrosas, deliberam ainda sobre a viabilidade de publicação das obras vencedoras.-----

a. Que o valor destas remunerações seja concedido através da rubrica orçamental nº 06/02.02.25, conforme proposta de cabimento n.º 2016/992, que se anexa;-----

A deliberação camarária em apreço é tomada com esteio e fundamento nos preceitos e normas legais e regulamentares acima referenciadas.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

V - DIVISÃO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

1- PROPOSTA N.º 951/2016 - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO À PROPRIETÁRIA DO PRÉDIO SITO NA PRAÇA 5 DE OUTUBRO, N.º (S) 20, 21, 22 E 23, AVENIDA JOÃO DE DEUS, RUA DA CRUZ E RUA AFONSO PALLA, EM MONTIJO. PROCESSO UCE-15/2014.-----

Na sequência do despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 24/09/2014, a Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação camarária de 13/11/2013, procedeu à vistoria ao prédio sito na Praça 5 de Outubro, n.ºs 20, 21, 22 e 23, Avenida João de Deus, Rua da Cruz e Rua Afonso Palla, em Montijo, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

Tendo sido notificada a proprietária do prédio, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência dos interessados, foram apresentadas alegações.-----

Da análise dessas alegações, foi avaliado que não foram postas em causa as conclusões do auto de vistoria.-----

Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, ordenar, precedendo vistoria, a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético ou as que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens.-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 304

PROPONHO:-----

1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias, no prazo nele indicado.-----
2. Que a presente deliberação, bem como o auto de vistoria a ela apenso, sejam notificados à proprietária do imóvel sito na Praça 5 de Outubro, n.ºs 20, 21, 22 e 23, Avenida João de Deus, Rua da Cruz e Rua Afonso Palla, em Montijo.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente Nuno Ribeiro Canta) -----

DELIBERAÇÃO: Proposta retirada-----

O Senhor Vereador do PSD, Pedro Vieira, alegou que a proposta consistia num Ato Nulo.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que a proposta está baseada na lei em vigor e sustentada na avaliação dos técnicos municipais. Contudo, perante as dúvidas levantadas retirou a proposta para um cabal esclarecimento técnico da mesma pelos serviços responsáveis.-----

VI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO-----

1- PROPOSTA N.º 952/2016 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/2015.-----

Proponho que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 23/03/2016, titulada pela proposta n.º 19/2016 e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela contantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

Considerando que:-----

1. De acordo com a alínea e) do art. 13.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, com a Resolução n.º 4/2001 - 2ª Secção - Instruções do Tribunal de Contas, n.º 1/2001 - 2ª Secção, publicada no Diário da República - II Série, de 18 de agosto de 2001, e com a alínea i), do n.º 1, do art.º 33º, e alínea l) do n.º 2, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentam - se os Documentos de Prestação de Contas relativos ao exercício de 2015:-----
 - A. Documentos a aprovar pelo Conselho de Administração e a submeter à apreciação e aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal:-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 305

1. Balanço;-----
2. Demonstração de Resultados;-----
6. Controlo Orçamental da Despesa;-----
7. Controlo Orçamental da Receita;-----
8. Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos;-----
9. Mapa de Fluxos de Caixa;-----
10. Contas de Ordem;-----
11. Operações de Tesouraria;-----
12. Caracterização da Entidade;-----
13. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados;-----
17. Contratação Administrativa - Situação dos Contratos;-----
28. Relatório de Gestão;-----
33. Síntese das Reconciliações Bancárias;-----
37. Relação Nominal de Responsáveis;-----
- B. Documentos que se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados para consulta quando para tal forem solicitados:-----
3. Plano Plurianual de Investimentos;-----
4. Orçamento (Resumo);-----
5. Orçamento;-----
14. Modificações do Orçamento - Receita;-----
15. Modificações do Orçamento - Despesa;-----
16. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos;-----
27. Outras dívidas a terceiros;-----
31. Norma de Controlo interno e suas alterações;-----
32. Resumo diário de Tesouraria;-----
36. Relação de Acumulação de Funções;-----
- Declarações no âmbito da Lei dos compromissos e pagamentos -----
- em atraso;-----
- Mapa Síntese detalhado;-----
- Declaração de Responsabilidade -----
- (nos termos previstos da Resolução nº 44/2015, do Tribunal de Contas);
2. Nos documentos que a seguir se elencam não houve quaisquer movimentos e/ou registos contabilísticos, pelo que não foram elaborados:-----
18. Transferências Correntes - Despesa;-----
19. Transferências de Capital - Despesa;-----
20. Subsídios Concedidos;-----
21. Transferências Correntes - Receita;-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 306

22. Transferências de Capital - Receita;-----
23. Subsídios Obtidos;-----
24. Ativos de Rendimento Fixo;-----
25. Ativos de Rendimento Variável;-----
26. Empréstimos;-----
35. Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais.-----
3. Nos termos da resolução nº 44/2015, publicada no Diário da República, 2ª Serie, nº 231, de 25 de novembro, junto se submete à subscrição do Conselho de Administração a declaração de responsabilidade, que fará parte integrante da presente proposta no n.º 1.B.-----
4. Assim, mediante o exposto, propõe - se, que o Conselho de Administração delibere aprovar os documentos referidos no n.º 1.A, submetendo - os, posteriormente, a apreciação e aprovação da Câmara e Assembleia Municipal, respetivamente.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, apresentou uma declaração sobre a **Prestação de Contas de 2015 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento**, cujo teor a seguir se transcreve:-----
Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) do Município do Montijo, entidade gestora do ciclo urbano da água, desenvolveram ao longo do ano de 2015 uma ampla ação na gestão dos sistemas de distribuição e abastecimento de água, e de drenagem, de tratamento de águas residuais domésticas e pluviais. Trabalho que, pela sua dimensão, nos permite concluir que o plano de atividades proposto para 2015 foi expressivamente cumprido. Do muito realizado, destacamos pela sua relevância para a modernização dos serviços, o desenvolvimento da política de qualidade, reforçada pela auditoria de acompanhamento no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade, de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2008. O Sistema de Gestão da Qualidade tem contribuído para uma relação aberta, próxima e responsável com os utentes/clientes, traduzida num número de reclamações cada vez mais reduzido. Em 2011, os SMAS do Montijo tinham registado 184 reclamações, em 2015, registaram apenas 62 reclamações, o que demonstra que os serviços estão no caminho certo para a qualidade dos SMAS.-----
Continuámos o esforço de modernização dos serviços na área da desmaterialização, com o desenvolvimento da gestão documental, da fatura



eletrónica, e deram-se passos importantes na autonomia dos SMAS na área das tecnologias da informação e comunicação, com destaque para o Sistema de Gestão de Clientes.-----

O número de atendimentos diretos nos balcões dos SMAS do Montijo, no ano de 2015, foi de 10 114. Foram celebrados 2 279 novos contratos de fornecimento de água, e cessaram 2 130 contratos, registando-se um saldo positivo de 149 contratos. No final do ano 2015, estavam ativos nos SMAS do Montijo 25 353 contadores.-----

Os custos com o Pessoal diminuíram 2,51%, em relação ao ano de 2014, registando um valor total pago de 1 618 603,64€. No final de 2015, os Serviços Municipalizados do Montijo tinham em funções 89 trabalhadores, todos eles com um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, não existindo, portanto, qualquer relação de trabalho precário nos SMAS do Montijo. Mantivemos em funcionamento pleno o acompanhamento da higiene, segurança, saúde e bem-estar no trabalho, assegurando uma ação permanente na melhoria das condições de trabalho dos funcionários. Alargámos a política de formação profissional contínua, numa aposta estratégica na gestão dos recursos humanos para a motivação e adaptação dos trabalhadores, com reflexo no grau de desempenho dos serviços.-----

O volume de água captada do aquífero da Bacia Tejo/Sado foi de 4 394 728m³. O consumo de água faturada voltou a subir no ano 2015, atingiu 3 027 368m³, mais 136 527m³ que em 2014, em resultado do programa de marcação de leituras e diminuição de perdas comerciais, da política rigorosa de cortes, e da automatização de procedimentos internos de acompanhamento permanente da água faturada. As perdas registaram novamente uma redução face a 2014, situando-se em 21%.-----

Os procedimentos previstos no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, como o Plano de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) e o Plano de Controlo Operacional (PCO), ambos aprovados pela Entidade Reguladora dos Sistemas de Águas e Resíduos (ERSAR), demonstraram que a qualidade da água distribuída pelos SMAS do Montijo é de superior qualidade.-----

O tarifário dos SMAS do Montijo para 2015, aprovado pela ERSAR, cumpre todas as orientações nacionais e europeias para o setor, e garante o acesso efetivo de todos os montijenses à água. Procedemos à atualização do tarifário da água e do saneamento, alargando-o para as unidades empresariais que estavam fora do perímetro de qualquer tarifa de saneamento, gradualmente, não fazendo incidir no imediato um tarifário penalizador para a sua atividade, numa



conjuntura profundamente difícil para as pessoas e empresas. Gerimos com elevada sensibilidade social os planos de pagamento de agregados familiares com dificuldades em proceder à regularização atempada dos seus compromissos. No exercício de 2015, os SMAS do Montijo assumiram uma permanente intervenção de recolha e tratamento das lamas de fossas sépticas a todos os clientes com contrato de fornecimento de água e, desta forma, consagrando a cobertura total no tratamento dos efluentes.-----

Em 2015, resistimos à decisão do anterior Governo na organização dos serviços de abastecimento de água e saneamento, defendendo as singularidades geológicas da Península de Setúbal e mantendo a luta contra o processo de extinção da SIMARSUL S.A., e da sua integração forçada nas Águas de Lisboa e do Vale do Tejo S.A., processo em que o Município do Montijo foi opositor junto da tutela. Apesar de todos estes constrangimentos impostos pelo Governo do PSD e CDS/PP à efetiva autonomia e atividade das autarquias, os SMAS do Montijo honraram todos os compromissos com os serviços prestados pela empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., no valor de 2 439 899,68€, incluindo o pagamento das prestações mensais relativas aos acordos de pagamento estabelecidos, e continuaram o Plano de Investimentos com vista à modernização dos sistemas, à melhoria da qualidade de vida, e à garantia da saúde pública a todos os montijenses.-----

No sistema de saneamento, o exercício de 2015 fica marcado pelos seguintes investimentos: a remodelação e instalação do coletor de águas residuais domésticas da Avenida Luís de Camões; a correção de ligações irregulares dos ramais prediais em vários loteamentos da Cidade; a construção do coletor de drenagem de águas residuais de ligação da sub-bacia da Quinta da Lua à estação elevatória do sistema em alta de Pegões; a reparação do coletor pluvial na Rua do Cemitério em Sarilhos Grandes; a remoção da ETAR obsoleta de Pegões Gare e a devolução dos terrenos ao proprietário nas suas características iniciais; a campanha preventiva de limpeza de sargetas e desobstrução de coletores da rede pluvial.-----

A obra da nova ETAR da Vila de Canha, prevista no plano de investimento plurianual da SIMARSUL, prosseguiu com a aquisição dos terrenos, a aprovação do projeto de execução e consequentemente a preparação e início do Concurso Público, aguardando-se o início da obra de construção civil e das infraestruturas de apoio.-----

Ao nível do sistema de captação e distribuição de água continuámos o reforço e a modernização das condutas de abastecimento, aumentando, sempre que



possível, a redundância do serviço de abastecimento das populações. Assim, destacamos no exercício de 2015, os seguintes investimentos nas redes de distribuição de água: a remodelação da rede de abastecimento do Bairro Almansor, na Vila de Canha; a remodelação da conduta de distribuição de água na rua João da Veiga do Bairro da Boa Esperança, no Alto-Estanqueiro Jardia; a instalação de conduta de água para o novo Cais dos Pescadores; a instalação de nova conduta de abastecimento de ligação do anel da Estrada Real à Estrada do Seixalinho; a manutenção das infraestruturas da estação de captação de água no Apeadeiro de Sarilhos.-----

No plano económico e financeiro alcançámos em 2015, após a entrada no sistema multimunicipal SIMARSUL, o projetado equilíbrio de exploração dos SMAS, não obstante a conjuntura muito desfavorável, as evidentes limitações sobre a autonomia local e as dificuldades impostas à gestão pública municipal. Um resultado que se encontra demonstrado por uma receita global de 5 852 592,50€ e uma despesa global de 5 559 313,91€, e uma taxa de execução orçamental na receita de 96,11% e na despesa de 91,30%.-----

O investimento no ano foi de 267 800,82€, com destaque para a mobilização de uma verba de receita corrente de 269 743,81€ para o financiamento da despesa de capital, investimento e locação financeira.-----

O exercício fechou com um resultado líquido positivo de 58 767,59€, contribuindo para o reforço dos níveis de autonomia, liquidez e autofinanciamento dos serviços.-----

No final de 2015, os SMAS do Montijo apresentam uma disponibilidade de 292 967,59€, não se registam pagamentos em atraso nem atrasos nos pagamentos, o que permite encarar com normalidade os investimentos previstos, garantindo, em tempo, os seus compromissos e mantendo uma evolução sólida no que respeita à independência financeira.-----

O Conselho de Administração dos SMAS de Montijo tem a honra de apresentar o relatório de Gestão, Atividades e Contas de 2015, manifestando o seu apreço e agradecimento pelo empenho de todos os trabalhadores e entidades que contribuíram decisivamente para um tão relevante desempenho.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU.-----

O PSD apresentou uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve: Na discussão para apreciação das contas dos SMAS de 2015, temos a referir que



a execução do Plano Plurianual de Investimentos referente ao abastecimento de água e saneamento continua a manifestar-se manifestamente insuficiente. No exercício de 2015, a taxa de execução do PPI global foi de apenas e só 15%. Como vimos repetidamente referindo, o plano plurianual de investimentos deverá ser executável e não um repositório de boas intenções nunca cumpridas. No que respeita à reserva às contas feitas pelo ROC acerca do facto de não estar ainda regularizado o Imobilizado dos SMAS e, por esse facto não se conseguirem relacionar a totalidade dos bens do Ativo importa realçar, como temos vindo a fazer desde que existe obrigatoriedade de revisão das contas, que tal pode fazer com que a contabilidade não reflita os valores exatos dos bens do ativo imobilizado e consequentemente as amortizações que impactam nos resultados do exercício.-----

E isso é tão mais importante, conquanto os resultados dos SMAS implicam também com a contabilidade da CMM.-----

Esperamos, que na análise das contas de 2016, todas estas não conformidades agora verificadas estejam finalmente corrigidas, a bem da observância dos princípios contabilísticos e da imagem correta e apropriada que a contabilidade deve apresentar dos SMAS.-----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, ditou para a Ata uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“A CDU repristina nesta ocasião as considerações pendidas nos pretéritos ambos sobre estes relatórios, assumindo de novo como relevantes as reservas colocadas pela Certificação Oficial de Contas”.-----

2- PROPOSTA N.º 953/2016 - APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO EM REGIME DE OUTSOURCING DE DUAS MÁQUINAS MULTIFUNÇÕES E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS.-----

Proponho que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 23/03/2016, titulada pela proposta n.º. 19/2016 e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela contantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Considerando que:-----

1. O Orçamento de Estado para 2016 ainda não se encontra aprovado, pelo que, prevê o artigo 12.º - H, n.º 1, alínea d), com os efeitos previstos no



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 311

restante articulado da Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, que procede à 8.^a alteração e republicação da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto), que a vigência da Lei do Orçamento de Estado para 2015, se prorrogue até aquela aprovação;-----

2. O artigo 75.º, n.ºs 5 e 12, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 e doravante identificada por LOE, estabeleceu a exigência de parecer vinculativo para a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, pelas autarquias locais, abrangidos no âmbito da aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações subsequentes, independente da natureza da contraparte, parecer este que no caso dos serviços municipalizados é da competência do órgão executivo - Conselho de Administração, sendo os termos e tramitação deste parecer regulados pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, que é referida no n.º 1 do artigo 6º, do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 66/2012, de 31 de Dezembro e n.º 80/2013, de 28 de novembro;-----
3. Cada procedimento deve ser instruído com o parecer prévio vinculativo do Conselho de Administração, tendo, para o efeito, sido criada uma ficha na qual se inclui a informação relevante para a tomada de decisão e que se anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais;-----
4. Os contratos de aquisição de serviços que produzem efeitos financeiros em vários anos económicos estão sujeitos a autorização da Assembleia Municipal, para assunção de encargos plurianuais, cf. alínea c) do n.º. 1 do artigo 6º, da Lei n.º. 8/2012, de 21/02.-----

Propõe-se que o Conselho de Administração delibere:-----

1. Ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei n.º. 82-B/2014, de 31 de dezembro e nos termos e tramitação regulados pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, emitir parecer prévio vinculativo favorável à decisão de contratar a aquisição de serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing de 2 máquinas multifunções caracterizado no formulário em anexo;-----
2. Propor à Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea f) art.º13 da Lei n.º. 50/2012 de 31 de agosto, e art.º 33, n.º. 1, alínea ccc) do anexo à Lei n. 75/2013 de 12 de Setembro, que submeta



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 312

à Assembleia Municipal a presente proposta para autorização prévia da assunção do compromisso plurianual com efeitos orçamentais e económicos nos anos de 2016 a 2021, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (republicada em anexo à Lei n.º 22/2015 de 17 de março), que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromisso e pagamentos em atraso das entidades públicas.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU.-----

Todos os documentos instrutórios das propostas constantes da Ordem do Dia, que delas fazem parte integrante, ficam arquivados no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

Pelas dezanove horas e trinta e oito minutos, interrompeu-se o período de Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de intervenção do público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

A Senhora **Munícipe Rita Aleixo**, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre o estado Biblioteca Municipal, tendo constatado algumas deficiências ao nível da organização da mesma, no que se refere ao mau estado dos livros, e também sobre o facto de chover lá dentro.-----

Referiu alguma preocupação ao nível das Piscinas Municipais, nomeadamente; o fato de não existir uma casa de banho para crianças; dois chuveiros que não funcionam e os secadores, que sofrem grande aquecimento, não possuem uma proteção na pega para as mãos. Questionou ainda acerca da replantação de palmeiras nos canteiros junto à sua casa, situação que considera dispendiosa. Por fim, referiu que constatou que no Parque Municipal os cães andam à solta e bebem nas bicas. Face a esta situação questionou o Senhor Presidente sobre a existência de um Regulamento do Parque Municipal e sobre a autoridade dos Guardas do Parque.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, informou que os problemas relatados pela munícipe sobre a Biblioteca Municipal



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 313

serão resolvidos nas próximas semanas, caso a situação da Biblioteca “Manuel Giraldes da Silva” se encontre nas condições que afirma a munícipe.-----

Esclareceu que está em desenvolvimento um estudo arquitetónico que permita adequar a Biblioteca Municipal aos novos tempos.-----

Quanto às questões abordadas pela munícipe acerca das Piscinas Municipais informou, que têm sido realizadas obras de manutenção regulares ao equipamento, como é o caso da substituição das coberturas em fibrocimento da nave principal. No entanto, referiu que o equipamento está desatualizado face às novas exigências e é por esse motivo que um dos projetos municipais para os próximos anos, será a requalificação das Piscinas Municipais, na modernização de equipamentos e na eficiência energética, financiada através de uma candidatura ao “Portugal 2020” e que já contratou uma equipa projetista que está a desenvolver o projeto de execução das obras, com início programado para o próximo ano.-----

Relativamente aos Jardins da Cidade, afirmou que estão hoje cuidados, tratados e embelezados, incluindo na Praceta onde vive a Senhora Munícipe Rita Aleixo.-----

Em relação à questão das palmeiras colocadas num jardim da cidade, esclareceu que são uma espécie mais resistente ao escaravelho da Palmeira, pelo que não constitui um gasto de dinheiro, mas antes um benefício paisagístico e uma melhoria da qualidade de vida do espaço Urbano.-----

Por fim, afirmou que o Parque Municipal está cuidado pelos serviços de Jardins, mas requer comportamento cívico de todos os seus utilizadores.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que não tendo existido mais intervenções do público presente, retomou-se o período de Antes da Ordem do Dia, pelas dezanove horas e cinquenta minutos.

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal e nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013, titulada pela Proposta n.º 02/2013, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** encerrou a reunião pelas vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 314

E eu, *Carla Isabel Acemeiro Pereira Borbimha*, Técnica Superior da Divisão de
Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborado em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.

